



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2014 - Nº 4.111

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Revoga a Lei 1.260, de 18 de outubro de 2001, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Modernização Jurídica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O ativo proveniente da arrecadação das receitas previstas no inciso I do art. 2º da Lei 1.260, de 18 de outubro de 2001, reverte-se ao fundo especial de que trata o parágrafo único do art. 39 da Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999, com alteração introduzida pela Lei Complementar 92, de 3 de abril de 2014.

Art. 2º As receitas previstas nos incisos II a V do art. 2º da Lei 1.260/2001 revertem-se ao Tesouro Estadual.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogada a Lei 1.260, de 18 de outubro de 2001.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.965, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §§1º e 2º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 25.459.758,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	06
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	07
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	09
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	10
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DA JUVENTUDE	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	30
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	32
TERRAPALMAS	34
DETRAN	34
NATURATINS	38
RURALTINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	42
TRIBUNAL DE CONTAS	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.965 DE 16 DE JANEIRO DE 2014		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			135.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			135.000,00
03010.0112610811.206	Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	4.4.90.52	0100	135.000,00
09	GOVERNADORIA			659.580,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			636.000,00
09030.0618110201.143	Informatização das Unidades da Polícia Militar	4.4.90.52	0100	280.000,00
				280.000,00
09030.0618110202.035	Assistência Bio-Psico-Social aos Profissionais da Polícia Militar	3.3.90.39	0225	356.000,00
				356.000,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			23.580,00
09050.0412210772.398	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.47	0100	14.480,00
		3.3.90.92	0100	1.980,00
				12.500,00
09050.0412610772.371	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.92	0100	9.100,00
				9.100,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			156.050,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECON. E SOCIAL - FUNDES			83.050,00
10110.0412210224.496	Manutenção da Frota de Veículos	3.3.90.92	0240	45.000,00
				45.000,00
10110.0412210224.498	Modernização e Melhoria das Unidades Administrativas do Prodivino	3.3.90.92	0240	38.050,00
				38.050,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			73.000,00
10930.2369510093.102	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística	3.3.20.93	0225	73.000,00
		3.3.90.93	0100	41.000,00
				32.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.690.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.690.000,00
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional	3.3.90.39	0100	1.690.000,00
		3.3.90.92	0100	500.000,00
				1.190.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			65.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			65.000,00
13010.0412210332.513	Manutenção da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP	3.3.90.14	0100	65.000,00
		3.3.90.30	0100	49.000,00
		3.3.90.36	0100	6.000,00
		3.3.90.39	0100	1.400,00
				8.600,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			209.050,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			209.050,00
17010.0242110202.510	Formação Profissional e Remuneração para Reeducandos e Egressos	4.4.90.52	0225	177.200,00
				177.200,00
17010.0242110252.192	Manutenção das Unidades de Atendimento	4.4.90.92	0100	5.834,00
				5.834,00
17010.1442210312.026	Apoio Técnico as Comunidades Indígenas e Quilombolas	3.3.90.92	0100	3.514,00
				3.514,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.965 DE 16 DE JANEIRO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17010.1442210312.170	Implementação da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	3.3.90.92	0100	1.500,00 1.500,00
17010.1442210312.209	Manutenção dos Centros de Referência	3.3.90.92	0100	17.000,00 17.000,00
17010.1442210312.265	Realização de Eventos Sobre os Direitos Humanos	3.3.90.92	0100	4.002,00 4.002,00
20 290	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCECT			1.239.303,00 1.165.344,00
20290.1236310274.057	Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profissional	3.3.90.92	0100	3.525,00 3.525,00
20290.1236310274.321	Supervisão, Monitoramento e Fiscalização das Unidades da Educação Profissional	3.3.90.92	0100	1.700,00 1.700,00
20290.1236410274.069	Concessão de Créditos Educativos a Estudantes Carentes - PROEDUCAR			1.160.119,00 50.000,00 10.119,00 1.100.000,00
340 20340.2472210183.062	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Estruturação Mobiliária e Tecnológica do Núcleo de Produção, Redação e Estúdio	3.3.90.39 3.3.90.92 4.5.90.92	0240 0240 0100	73.959,00 73.959,00 4.235,00 69.724,00
27 010 27010.1213110342.459	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Divulgação das Ações Educacionais	3.3.90.92 4.4.90.52	0100 0100	4.885.756,00 4.885.756,00 500.000,00 500.000,00
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar	3.3.90.30	0101	138.194,00 138.194,00
27010.1236810261.051	Construção de Unidade Escolar	4.4.90.92	0101	2.964.642,00 2.964.642,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar	4.4.90.51 4.4.90.92	0101 0101	700.230,00 470.230,00 230.000,00
27010.1236810262.101	Distribuição de Material e Premio aos Alunos da Educação Básica	3.3.90.39	0214	582.690,00 582.690,00
30 550 30550.1012810214.051	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Capacitação dos Profissionais da Atenção Especializada	3.3.90.92	0102	152.011,00 152.011,00 26.652,00 26.652,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.92	0102	4.725,00 4.725,00
30550.1030110214.464	Prom. das Políticas de Atenção Primária p/ Organização das Ações e Serviços em Saúde	3.3.90.92	0102	5.385,00 5.385,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.965 DE 16 DE JANEIRO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	4.4.50.42	0102	4.980,00 4.980,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerencia Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	4.4.90.52	0250	25.662,00 25.662,00
30550.1030310214.214	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	4.4.90.92	0102	3.000,00 3.000,00
30550.1030410214.147	Gerenciamento do Risco Sanitário	3.3.90.47	0102	200,00 200,00
30550.1030510213.126	Reestruturação da Rede de Serviços de Vigilância em Saúde	4.4.90.51	0251	80.000,00 80.000,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente	3.3.90.47	0102	1.407,00 1.407,00
32 470 32470.0412210454.363	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33 3.3.90.92	0240 0240	1.477.715,00 1.477.715,00 973.795,00 120.000,00 853.795,00
32470.0412210454.436	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.92	0240	438.580,00 438.580,00
32470.0612210204.197	Manutenção de CIRETRANS	3.3.90.92	0240	65.340,00 65.340,00
33 010 33010.2057310012.208	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Manutenção dos Centros de Difusão Tecnológicos	4.4.90.92	0100	178.796,00 178.796,00 13.000,00 13.000,00
33010.2060710051.128	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Manuel Alves	4.4.90.51	0100	143.000,00 143.000,00
33010.2060710051.131	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola São João	3.3.90.39	0100	10.000,00 10.000,00
33010.2066110032.213	Manutenção e Acompanhamento das Agrodístrias	4.4.90.52	0100	12.786,00 12.786,00
34 490 34490.2012210544.338	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92 3.1.91.92	0100 0100	1.081.000,00 1.081.000,00 1.081.000,00 173.000,00 908.000,00
37 010 37010.0412210171.268	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Reforma de Edificação Pública			89.777,00 89.777,00 89.777,00 89.777,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.965 DE 16 DE JANEIRO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38 970 38970.0412210854.415	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Manutenção de Serviços de Transporte	4.4.90.52	0100	12.437.629,00 12.437.629,00 7.760,00 7.760,00
38970.0412610854.394	Manutenção de Serviços de Informática	4.4.90.52	0240	5.000,00 5.000,00
38970.1712210153.098	Implantação dos Polos Regionais	3.3.90.36 3.3.90.92	0100 0240	24.402,00 24.000,00 402,00
38970.1712210154.233	Operação dos Sistemas de Saneamento Básico	3.3.90.39	0240	12.000.000,00 12.000.000,00
38970.175110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	3.3.90.92 4.4.90.51	0100 0240	400.467,00 394.467,00 6.000,00
39 010 39010.1854110102.016	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Apoio ao Controle e Combate as Queimadas e Desmatamentos	3.3.90.39	0225	425.000,00 425.000,00 210.000,00 210.000,00
39010.1854110121.096	Elaboração, Reformulação e Monitoramento das Políticas, Planos, Programas e Projetos	3.3.90.35 3.3.90.93	0229 0229	215.000,00 190.000,00 25.000,00
41 010 41010.1133110222.180	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego	4.4.90.52	0100	10.478,00 10.478,00 10.478,00 10.478,00
42 650 42650.0830610233.090	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Implantação de Unidades de Produção Alimentar	3.3.20.93	0225	219.485,00 219.485,00 219.485,00 219.485,00
43 010 43010.0412210722.341	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	42.000,00 42.000,00 42.000,00 42.000,00
45 010 45010.0412210672.310	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100	201.138,00 201.138,00 200.000,00 200.000,00
45010.2884310672.362	Administração da Dívida Interna e do Seu Serviço	3.2.90.21	0100	1.138,00 1.138,00
63 010 63010.1545210131.003	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas e Rurais	4.4.40.51	0100	45.000,00 45.000,00 45.000,00 45.000,00
64 250 64250.1648210143.168	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO - ENT. VINCULADAS FUNDO DE APOIO A MORADIA POPULAR, DESENV., URBANO E PRES. AMBIENTAL Reforma de Unidade Habitacional	4.4.40.51	0226	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
TOTAL				25.459.758,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.965 DE 16 DE JANEIRO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010 03010.0112610811.206	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	3.3.90.30	0100	135.000,00 135.000,00 135.000,00
09 030 09030.0618110201.015	GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das Unidades da Polícia Militar	4.4.90.52	0225	659.580,00 636.000,00 356.000,00 356.000,00
09030.0618110201.105	Implantação das Unidades da PM	4.4.90.51	0100	280.000,00 280.000,00
050 09050.0412610772.371	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	23.580,00 23.580,00 23.580,00
10 110 10110.0412210224.070	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECON. E SOCIAL - FUNDES Concessão de Empréstimo a Pequenos Empreendedores Urbanos e Rurais	4.5.90.66	0240	156.050,00 83.050,00 83.050,00
930 10930.2369510093.104	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR Implementação e Gestão das Atividades Turísticas nas Unidades de Conservação	3.3.90.35	0225	73.000,00 41.000,00 41.000,00
10930.2369510094.148	Gerenciamento Técnico, Avaliação e Auditorias	3.3.90.35	0100	8.000,00 8.000,00
10930.2369510094.234	Ordenamento da Atividade Turística	3.3.90.33	0100	5.000,00 5.000,00
10930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.14 3.3.90.35	0100 0100	19.000,00 10.000,00 9.000,00
11 010 11010.2413110342.104	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Divulgação da Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	1.690.000,00 1.690.000,00 1.690.000,00 590.000,00 1.100.000,00
13 010 13010.0412210331.082	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Elaboração de Planos Regionais e Agendas de Desenvolvimento Local	4.4.90.36	0100	65.000,00 65.000,00 40.000,00 40.000,00
13010.0412210332.513	Manutenção da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP	4.4.90.36 4.4.90.52	0100 0100	25.000,00 20.000,00 5.000,00
17 010 17010.0242110252.192	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.30	0100	209.050,00 209.050,00 5.834,00 5.834,00
17010.1412210712.420	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.33	0100	17.000,00 17.000,00



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.965 DE 16 DE JANEIRO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17010.144210202.495	Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais	3.3.90.14	0100	9.016,00 9.016,00
17010.1442210311.117	Implantação de Centros de Referência	4.4.90.52	0225	177.200,00 177.200,00
20 290 20290.1236310274.186	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCECT Manutenção da Educação Profissional			1.239.303,00 1.165.344,00 105.225,00 100.000,00 5.225,00
20290.1236310274.321	Supervisão, Monitoramento e Fiscalização das Unidades da Educação Profissional	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	100.000,00 100.000,00
20290.1236410274.069	Concessão de Créditos Educativos a Estudantes Carentes - PROEDUCAR	3.3.90.14 3.3.90.39 4.5.90.66	0100 0100 0240	960.119,00 900.000,00 60.119,00
340 20340.0412210874.356	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT			73.959,00 2.832,00 2.832,00
20340.2472210183.062	Estruturação Mobiliária e Tecnológica do Núcleo de Produção, Redação e Estúdio	3.3.90.92 4.4.90.92	0100 0100	818,00 818,00
20340.2472210184.462	Produção e Promoção de Conteúdos Jornalísticos, de Entretenimento e Eventos	3.3.90.39	0100	70.309,00 70.309,00
27 010 27010.1212210661.202	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Aparelhamento de Unidade Administrativa			4.885.756,00 4.885.756,00 1.500.000,00 1.500.000,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.46 3.3.90.93	0101 0101 0101 0101	2.303.066,00 1.000.000,00 1.000.000,00 303.066,00
27010.1212810262.143	Formação Continuada de Gestores e Técnicos	3.3.90.18 3.3.90.39	0101 0101	400.000,00 150.000,00 250.000,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.30	0214	582.690,00 582.690,00
27010.1236810262.263	Realização de Eventos Educacionais	3.3.50.43	0101	100.000,00 100.000,00
30 550 30550.1012210734.373	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			152.011,00 152.011,00 1.607,00 1.607,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção à Saúde	3.3.90.39 4.4.90.52	0102 0250	25.662,00 25.662,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.965 DE 16 DE JANEIRO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	3.3.90.39	0102	4.980,00 4.980,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerencia Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.39	0102	36.762,00 36.762,00
30550.1030310214.214	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.92	0102	3.000,00 3.000,00
30550.1030510213.126	Reestruturação da Rede de Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.39	0251	80.000,00 80.000,00
32 470 32470.0612210204.162	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Implementação da Fiscalização do Trânsito em Todo o Estado			1.477.715,00 1.477.715,00 1.477.715,00 1.477.715,00
33 010 33010.2057310012.208	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Manutenção dos Centros de Difusão Tecnológicos			178.786,00 178.786,00 13.000,00 13.000,00
33010.2060710051.130	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio	3.3.90.39 4.4.90.51	0100 0100	143.000,00 143.000,00
33010.2060710051.131	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola São João	3.3.90.39	0100	10.000,00 10.000,00
33010.2066110032.213	Manutenção e Acompanhamento das Agroindústrias	3.3.90.30	0100	12.786,00 12.786,00
34 490 34490.2060610044.203	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Manutenção de Recursos Humanos das Unidades de Apoio e Execução de Serviços			1.081.000,00 1.081.000,00 1.081.000,00 1.081.000,00
37 010 37010.0412210171.243	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de Edificações Públicas			89.777,00 89.777,00 89.777,00 39.777,00 50.000,00
38 970 38970.0412210854.415	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Manutenção de Serviços de Transporte	4.4.90.51 4.4.90.92 3.3.90.30	0100 0100 0100	12.437.629,00 12.437.629,00 7.760,00 7.760,00
38970.1712210153.098	Implantação dos Polos Regionais	4.4.90.52	0100	24.000,00 24.000,00
38970.1712210154.216	Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico	3.3.90.39	0240	4.000.000,00 4.000.000,00
38970.1712210154.233	Operação dos Sistemas de Saneamento Básico	3.3.90.39 4.4.90.51	0240 0240	5.006.402,00 6.402,00 5.000.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.965 DE 16 DE JANEIRO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38970.1712210154.469	Serviço de Atendimento ao Consumidor	3.3.90.39	0240	2.000.000,00 2.000.000,00
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	4.4.90.52	0100	394.467,00 394.467,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.39	0240	1.000.000,00 1.000.000,00
38970.2884510854.472	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.47	0240	5.000,00 5.000,00
39 010 39010.1854110102.016	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Apoio ao Controle e Combate às Queimadas e Desmatamentos			425.000,00 425.000,00 210.000,00 210.000,00
39010.1854110102.096	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	4.4.90.52 3.3.90.92	0225 0229	215.000,00 215.000,00
41 010 41010.1133110222.180	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego			10.478,00 10.478,00 10.478,00 10.478,00
42 650 42650.0824410234.268	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Promoção dos Serviços e Benefícios da Proteção Social Básica			219.485,00 219.485,00 219.485,00 219.485,00
43 010 43010.0412210722.413	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Manutenção de Serviços de Transporte			42.000,00 42.000,00 8.000,00 8.000,00
43010.0824410252.237	Promoção e Apoio de Eventos para a Juventude	3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.36	0100 0100 0100	15.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
43010.1236410252.051	Auxílio Jovem Campeão Universitário	3.3.90.18	0100	19.000,00 19.000,00
45 010 45010.0484510672.444	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ Transferências Constitucionais aos Municípios			201.138,00 201.138,00 100.000,00 100.000,00
45010.2884310672.362	Administração da Dívida Interna e do Seu Serviço	3.3.40.81 4.6.90.71	0100 0100	1.138,00 1.138,00
45010.2884510672.345	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.47	0100	100.000,00 100.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.965 DE 16 DE JANEIRO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
63 010 63010.1545210131.003	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas e Rurais			45.000,00 45.000,00 45.000,00 5.000,00 10.000,00 30.000,00
64 250 64250.1645110143.152	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO - ENT. VINCULADAS FUNDO DE APOIO A MORADIA POPULAR, DESENV., URBANO E PRES. AMBIENTAL Construção de Empreendimento Público			60.000,00 60.000,00 30.000,00 30.000,00
64250.1651210143.147	Implantação da Rede de Abastecimento de Água em Empreendimentos de HIS em Produção	4.4.40.51 4.4.90.92	0226 0226	10.000,00 10.000,00
64250.1651210143.148	Implantação de Sist. de Esgotamento Sanitário em Empreendimentos de HIS em Produção	4.4.90.92	0226	20.000,00 20.000,00
		TOTAL		25.459.756,00

DECRETO Nº 5.009, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 19.405.838.00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					ANEXO I		pág. 01		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5.009 DE 20 DE MARÇO DE 2014					(SUPLEMENTAÇÃO)				
PROGRAMA DE TRABALHO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
03	TRIBUNAL DE CONTAS						2.000,00		
010	TRIBUNAL DE CONTAS						2.000,00		
03010.011261081.1206	Ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação						2.000,00		
					44.90.52	0100	2.000,00		
04	TRIBUNAL DE CONTAS - ENTIDADES VINCULADAS						80.000,00		
750	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFIS. E REEQUIPAMENTO TÉCNICO DO TCE						80.000,00		
04750.10321081.4384	Capacitação e formação continuada de servidores e jurisdicionados do TCE-TO						80.000,00		
					33.90.39	0240	80.000,00		
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS						502.000,00		
170	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR-FUMPM						502.000,00		
10170.061811020.4184	Manutenção da PMTO						502.000,00		
					33.90.30	0240	450.000,00		
					33.90.39	0240	52.000,00		
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						125.000,00		
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						125.000,00		
13010.0412211033.1219	Avaliação e acompanhamento de programas de interesse do Estado						55.000,00		
					44.90.35	0100	55.000,00		
13010.041221033.1136	Implantação dos É PRA JÁ						20.000,00		
					33.90.30	0100	20.000,00		
13010.041221079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais						50.000,00		
					33.90.39	0100	50.000,00		
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL						900.344,00		
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL						900.344,00		
17010.141221071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais						900.000,00		
					33.90.39	0100	900.000,00		
17010.144221031.1117	Implantação de centros de referência						344,00		
					44.90.52	0100	344,00		
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-ENT. VINCULADAS						126.800,00		
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA						115.000,00		
20290.195731029.3076	Implantação de centros vocacionais tecnológicos fixos e móveis						103.000,00		
					33.90.39	0225	103.000,00		
20290.195731029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação						12.000,00		
					44.90.52	0225	12.000,00		
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPT						7.800,00		
20300.191221048.4359	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais						7.800,00		
					33.90.92	0100	7.800,00		
340	FUNDAÇÃO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA- REDESAT						4.000,00		
20340.041281087.4503	Capacitação, qualificação e formação de recursos humanos						4.000,00		
					33.90.14	0240	4.000,00		
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						60.000,00		
10	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						60.000,00		
23010.041221061.2338	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais						60.000,00		
					33.90.14	0100	60.000,00		

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					ANEXO I		pág. 03		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5.009 DE 20 DE MARÇO DE 2014					(SUPLEMENTAÇÃO)				
PROGRAMA DE TRABALHO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
30550.103031021.4311	Repasse do incentivo financeiro da farmácia básica aos municípios						150.000,00		
					33.90.32	0102	50.000,00		
					33.90.92	0102	100.000,00		
30550.103041021.4147	Gerenciamento do risco sanitário						91.959,00		
					33.90.39	0251	91.959,00		
30550.103321021.4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde						12.717,00		
					44.90.52	0248	12.717,00		
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS						2.018.000,00		
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN						2.018.000,00		
32470.0041221045.4363	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais						1.275.000,00		
					33.90.39	0240	1.275.000,00		
32470.0041261045.4435	Manutenção dos serviços de informática						300.000,00		
					33.90.39	0240	300.000,00		
32470.061221020.4197	Manutenção de CIRETRANS						140.000,00		
					33.90.30	0240	80.000,00		
					33.90.36	0240	60.000,00		
32470.061311034.4096	Divulgação das ações de trânsito						303.000,00		
					33.90.30	0240	201.000,00		
					33.90.39	0240	102.000,00		
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA						774.214,00		
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA						774.214,00		
33010.201221062.2421	Manutenção de serviços de transporte						4.599,00		
					33.90.92	0100	4.599,00		
33010.201221062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais						188.187,00		
					33.90.14	0100	68.210,00		
					33.90.30	0100	36.725,00		
					33.90.39	0100	83.252,00		
33010.201261062.2394	Manutenção de serviços de informática						38.211,00		
					33.90.39	0100	38.211,00		
33010.205731001.2208	Manutenção dos centros de difusão tecnológicos						268.340,00		
					33.90.30	0100	268.340,00		
3010.206011019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia						10.952,00		
					33.90.33	0225	10.952,00		
33010.206011001.2235	Promoção das atividades de produção vegetal						12.845,00		
					33.90.14	0225	12.578,00		
					33.90.92	0225	267,00		
33010.206021001.2239	Promoção de atividades de produção animal						38.552,00		
					33.20.93	0225	38.552,00		
33010.206071005.2152	Fortalecimento institucional do PRODOESTE						200.000,00		
					44.90.52	4220	200.000,00		

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				ANEXO I		pág. 02		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.009 DE 20 DE MARÇO DE 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO				(SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA DA	FT	VALOR	
						DESPESA			
25		SECRETARIA DA FAZENDA						3.220.000,00	
010		SECRETARIA DA FAZENDA						3.220.000,00	
25010.041221034.1004		Apoio a implantação de programas socioeducativos em pequenas propriedades rurais						560.000,00	
					44.90.35	4220		560.000,00	
25010.041221034.1109		Implantação da gestão estratégica -PROFISCO						2.000.000,00	
					45.90.61	0226		700.000,00	
					45.90.61	4220		1.300.000,00	
25010.041281034.1233		Implantação de modelo de gestão de pessoas						660.000,00	
					44.90.35	4220		660.000,00	
27		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA						1.966.353,00	
010		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA						1.966.353,00	
27010.123681026.1051		Construção de unidade escolar						257.328,00	
					44.90.92	0101		257.328,00	
27010.123681026.1178		Reforma de unidade escolar						500.000,00	
					33.50.43	0214		500.000,00	
27010.123681026.2011		Aparelhamento de unidade escolar						868.149,00	
					44.90.52	0225		868.149,00	
27010.133911028.2524		Preservação do patrimônio histórico e cultural tocaninense						340.876,00	
					33.90.39	0100		340.876,00	
30		SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS						2.421.868,00	
550		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						2.421.868,00	
30550.101251021.4209		Manutenção do conselho estadual de saúde						65.144,00	
					33.90.39	0248		65.144,00	
30550.101281021.4060		Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal						254.891,00	
					33.90.39	0250		15.180,00	
					33.90.39	0251		239.711,00	
30550.101281021.4182		Manutenção da escola tocaninense do SUS						17.873,00	
					44.90.52	0248		17.873,00	
30550.103021021.4029		Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio						50.000,00	
					33.90.48	0102		50.000,00	
30550.103021021.4136		Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS						311.201,00	
					33.90.32	0102		33.937,00	
					33.90.32	0250		74.864,00	
					33.90.92	0250		202.400,00	
30550.103021021.4137		Fortalecimento da rede de atenção psicossocial						30.540,00	
					33.90.39	0102		30.540,00	
30550.103021021.4243		Produção de hemocomponentes à população receptora						955.505,00	
					33.90.39	0102		942.315,00	
					33.90.92	0102		13.190,00	
30550.103031021.4027		Aquisição e fornec. de medicam. do componente especializ. da assistência farmacêutica						482.038,00	
					33.90.32	0102		232.038,00	
					33.90.92	0102		250.000,00	

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					ANEXO I		pág. 05		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.009 DE 20 DE MARÇO DE 2014					(SUPLEMENTAÇÃO)					
PROGRAMA DE TRABALHO										
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
970		AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS					273.776,00			
38970.041221085.4367		Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			44.90.52	0240	56.776,00			
							56.776,00			
38970.175111015.3136		Sistema simplificados de abastecimento de água					217.000,00			
					33.90.92	0100	217.000,00			
980		FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES					1.000.000,00			
38980.267821016.4443		Assistência às residências rodoviárias					1.000.000,00			
					33.90.30	0240	797.000,00			
					33.90.39	0217	40.000,00			
					33.90.39	0240	163.000,00			
990		AGÊNCIA TOC. DE REGULAÇÃO, CONTR. E FISC. DOS SERV. PÚBLICOS - ATR					2.000,00			
38990.288451037.4473		Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP					2.000,00			
					33.90.47	0225	2.000,00			
40		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS					2.335.000,00			
590		FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS					2.335.000,00			
40590.185441011.3047		Desenvolvimento e financiamento de planos, projetos, estudos e pesq. de rec. hídricos			33.90.35	0217	345.000,00			
					33.91.41	0217	160.000,00			
							185.000,00			
40590.185441011.3067		Fortalecimento dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos					845.000,00			
					33.91.41	0217	845.000,00			
40590.185441011.4109		Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenc. de recursos hídricos					1.145.000,00			
					33.80.41	0217	865.000,00			
					33.90.39	0217	280.000,00			
42		SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS					696.731,00			
130		INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO					70.000,00			
42130.041221053.4372		Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			44.90.52	0240	70.000,00			
							70.000,00			
660		FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES					626.731,00			
42660.083341022.4249		Promoção da economia solidária e do empreendedorismo			44.90.52	0225	626.731,00			
							626.731,00			
45		ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO					1.200.000,00			
010		RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ					1.200.000,00			
45010.041221067.2367		Administração centralizada de serviços bancários					1.200.000,00			
					33.90.39	0100	1.200.000,00			
63		SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					50.000,00			
010		SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					50.000,00			
63010.151221013.2039		Assessoria técnica em políticas urbanas			33.90.92	0100	40.000,00			
							40.000,00			
63010.164821014.2138		Execução de projeto de trabalho social					10.000,00			
					33.90.14	0100	10.000,00			
65		SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER					1.013,00			
010		SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER					1.013,00			
65010.278121024.2519		Realização de eventos esportivos					1.013,00			
					33.90.92	0100	1.013,00			
					TOTAL				19.405.838,00	

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					ANEXO II		pág. 02		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.009 DE 20 DE MARÇO DE 2014					(CANCELAMENTO)					
PROGRAMA DE TRABALHO										
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA DA DESPESA		FT		VALOR	
25		SECRETARIA DA FAZENDA							3.220.000,00	
010		SECRETARIA DA FAZENDA							3.220.000,00	
25010.041221034.1109		Implantação da gestão estratégica - PROFISCO							1.300.000,00	
					44.90.52		4220		1.300.000,00	
25010.041221034.1152		Modernização da sede e anexos da Secretaria da Fazenda							700.000,00	
					44.90.52		0226		700.000,00	
25010.041261034.1154		Modernização e aperf. dos serviços de tecnologia da inf. e comunicação-PROFISCO							1.220.000,00	
					44.90.30		4220		560.000,00	
					44.90.52		4220		660.000,00	
27		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA							1.966.353,00	
010		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA							1.966.353,00	
27010121221066.2330		Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais							257.328,00	
					33.90.46		0101		257.328,00	
27010.123681026.1051		Construção de unidade escolar							868.149,00	
					44.90.51		0225		868.149,00	
27010.123681026.1178		Reforma de unidade escolar							500.000,00	
					44.90.51		0214		500.000,00	
27010.123681026.2248		Realização da feira literária internacional do Tocantins - FLIT							340.876,00	
					33.90.92		0100		340.876,00	
30		SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS							2.421.868,00	
550		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							2.421.868,00	
30550.101251021.4183		Manutenção da ouvidoria do SUS							65.144,00	
					33.90.39		0248		65.144,00	
30550.101281021.4182		Manutenção da escola tocantinense do SUS							17.873,00	
					44.90.39		0248		17.873,00	
30550.103021021.3018		Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde							33.937,00	
					44.90.52		0102		33.937,00	
30550.103021021.4074		Aquisição de serviços de saúde							50.000,00	
					33.90.39		0102		50.000,00	
30550.103021021.4218		Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do estado							1.895.347,00	
					33.90.30		0102		1.587.543,00	
					33.90.30		0250		26.835,00	
					33.90.39		0102		30.540,00	
					33.90.39		0250		250.429,00	
30550.103051021.4215		Manutenção dos serviços de vigilância em saúde							331.670,00	
					33.90.39		0251		331.670,00	
30550.103051021.4276		Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente							15.180,00	
					33.90.39		0250		15.180,00	
30550.103321021.4079		Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde							12.717,00	
					33.90.92		0248		12.717,00	

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ANEXO II		pág. 04		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.009 DE 20 DE MARÇO DE 2014							
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)					
34490.206061004.4038	Capacitação de agric. familiares em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar			33.90.30	0229	5.000,00	5.000,00
34490.206061004.4047	Capacitação de servidores de apoio finalístico			33.90.30	0240	860,00	860,00
34490.206061004.4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar			33.90.14	0225	44.415,00	44.415,00
34490.206061004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços			31.90.11	0100	498.000,00	198.000,00
				31.90.13	0100	300.000,00	300.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					250.000,00	
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					250.000,00	
37010.041221070.2406	Manutenção de serviços de transporte			33.90.39	0100	250.000,00	250.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS					2.072.365,00	
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO TO					796.589,00	
38960.267811016.3175	Construção de obras aeroportuárias estaduais			44.90.51	0100	98.300,00	98.300,00
38960.267821016.3176	Construção de obras de arte especial			44.90.92	0100	234.920,00	234.920,00
38960.267821016.3192	Segurança rodoviária			33.90.39	0240	385.324,00	385.324,00
38960.267811016.4487	Conservação de estrutura aeroportuária			44.90.52	0100	50.000,00	50.000,00
38960.267821016.3181	Elaboração de projetos			44.90.51	0100	28.045,00	28.045,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS					273.776,00	
38970.041221085.4469	Serviço de atendimento ao consumidor			33.90.39	0240	56.776,00	56.776,00
38970.175111015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água			33.90.52	0100	217.000,00	217.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET					1.000.000,00	
38980.267821016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas			33.90.30	0217	40.000,00	40.000,00
				33.90.30	0240	760.000,00	760.000,00
				33.90.92	0240	200.000,00	200.000,00
990	AGÊNCIA TOC. DE REGULAÇÃO, CONTR. E FISC. DOS SERV. PÚBLICOS - ATR					2.000,00	
38990.041251034.4124	Fiscalização dos serviços de transportes			33.90.47	0225	2.000,00	2.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS					2.335.000,00	
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS					2.335.000,00	
40590.185441011.3043	Desenvolvimento de prog. projeto p/ revit. bacias hid. situac. vulnerabilidade ambiental			33.90.30	0217	1.150.000,00	650.000,00
				33.90.36	0217	300.000,00	300.000,00
				33.90.39	0217	200.000,00	200.000,00

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ANEXO II		pág. 05		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.009 DE 20 DE MARÇO DE 2014							
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)					
40590.185441011.3047	Desenvolvimento e financiamento de planos, projetos, estudos e pesq. de rec. hídricos			33.80.41	0217	865.000,00	865.000,00
40590.185441011.3067	Fortalecimento dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos			44.90.52	0217	50.000,00	50.000,00
40590.185441011.4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situaç. de emergência ambiental			33.90.39	0217	270.000,00	270.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS					696.731,00	
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO					70.000,00	
42130.041221053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			33.90.39	0240	70.000,00	70.000,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES					626.731,00	
42660.083341022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo			33.90.33	0225	626.731,00	33.000,00
				33.90.39	0225	593.731,00	593.731,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO					1.200.000,00	
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ					1.200.000,00	
45010.041221065.2365	Administração centralizada de serviços de interesse público			33.90.39	0100	1.200.000,00	900.000,00
				33.90.92	0100	300.000,00	300.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					50.000,00	
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					50.000,00	
63010.041281068.2353	Capacitação de servidores para gestão habitacional			33.90.39	0100	10.000,00	10.000,00
63010.154521013.2461	Assessoramento técnico/transversal a órgãos est. em políticas urbanas e desenv. regional			33.90.14	0100	26.000,00	8.000,00
				33.90.30	0100	18.000,00	18.000,00
63010.161271014.1187	Regularização fundiária de lotes			33.90.36	0100	14.000,00	14.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER					1.013,00	
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER					1.013,00	
65010.041221094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			33.90.39	0100	1.013,00	1.013,00
TOTAL						19.392.993,00	



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ORDEM DO MÉRITO TOCANTINS

ATO Nº 389.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, incisos I, II e III, 8º, inciso I, e 9º da Lei 1.249, de 19 de setembro de 2001, e,

CONSIDERANDO que Sua Excelência o Senhor General de Exército **Gerson Menandro Garcia de Freitas**, na longa trajetória de sua rica e fecunda carreira militar, tem cumprido sua missão pública com a mesma firmeza, competência e zelo com que vem se doando à causa da paz, do desenvolvimento e da justiça social;

CONSIDERANDO que, à frente do Comando Militar do Planalto, o escalão mais alto das organizações militares, em que se enquadra o Tocantins, o **General Menandro** conquistou o respeito, a admiração e o prestígio dos brasileiros, em especial dos tocaninenses;

CONSIDERANDO, finalmente, os sentimentos de permanente gratidão do povo e do Governo do Estado do Tocantins ao insigne líder militar, resolve

CONFERIR

ao Excelentíssimo Senhor General de Exército **Gerson Menandro Garcia de Freitas** o grau **Grã-Cruz** da Ordem do Mérito Tocantins, pelos relevantes serviços prestados ao País e ao Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado do Tocantins.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Grão-Mestre da Ordem do Mérito Tocantins

Renan de Arimatéa Pereira

Chanceler da Ordem do Mérito Tocantins

ATO Nº 431 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO do cargo de Secretário de Energias Limpas, Recursos Hídricos e Projetos Especiais, a partir de 16 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO

Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 659 - CSS, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Analista em Tecnologia da Informação RAIENE ELEN PONTES DE SOUSA, matrícula 11182555-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 670 - CSS, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Advocacia-Geral da União o Assistente Administrativo FREDSON LIARTE VIANA, matrícula 951319-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 671 - CSS, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no parágrafo único do art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Cabo ADELSON WISNIEWSKI REZENDE, matrícula 112190-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 674 - DISP, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP-2 o servidor CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 1082345-3, lotado na Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de abril de 2014.

APOSTILA CCI Nº 63 - APT, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 48 - CSS, de 13 de janeiro de 2014, publicada na edição 4.049 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Escrivã de Polícia PATRÍCIA DE BRITO COSTA, matrícula 371390-1, cedida ao Estado de Goiás no período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

APOSTILA CCI Nº 65 - APT, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 590 – EX, de 3 de abril de 2014, publicada na edição 4.103 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigente a partir de 15 de fevereiro de 2014 o efeito da exoneração de HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 90/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 196/2014 – TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1148, em 11 de abril de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida resolução, a apostila relativa ao reajustamentos das 6ª, 7ª e 18ª medições, derivadas do instrumento contratual nº 403/1998, firmado entre a Secretaria dos Transportes e Obras, com interveniência do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins e o Consórcio: Construsan Construtora e Incorporadora Ltda., EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S/A e Rivoli SPA, objetivando a execução das obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais na Rodovia TO-393, trecho: Peixe/Alvorada, com extensão de 97,00 km, no valor de R\$ 3.281.141,99 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos); R\$ 1.933.791,71 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos); R\$ 4.752.282,45 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), respectivamente;

Considerando que foram realizadas alterações dos valores previstos no termo contratual após seu prazo de vigência, bem assim se constatou ordens de paralização imotivadas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa aos reajustamentos das 6ª, 7ª e 18ª medições, realizada fora do prazo de vigência contratual do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores MEIRE GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula: 680385-1; CLECI ZANCAN CASSOL, Matrícula: 680233-5 e THAÍS AQUINO LEITE, Matrícula: 1162055-3, lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA PGE/GAB Nº 42/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora GABRIELLE LUCIANO DE ARAGÃO GEISS, matrícula funcional nº 1051806-3, previstas para o período de 11/04/2014 a 29/04/2014, 19(dezenove) dias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2013 a 07/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA PGE/GAB Nº 43/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do servidor MARCIO FERREIRA LINS, matrícula funcional nº 1045482-4, previstas para o período de 11/04/2014 a 10/05/2014, 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/06/2009 a 07/06/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 416 DEM, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR, a partir de 1º de julho de 2011, o servidor EDVÂNIO QUIRINO DE ALMEIDA, matrícula nº 893691-9, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, lotado na Secretaria Estadual de Saúde, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.003192.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 032/SECAD/CORAD, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.2300.002244, em face do servidor JOÃO CARLOS ALVES RIBEIRO, Técnico de Enfermagem nº funcional 1120018/1, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional perante o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, com o fito de apurar a denúncia contida no Memorando nº 76, de 28 de fevereiro de 2014, oriundo da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual noticia que o servidor consta com mais de 60 (sessenta) faltas, intercaladas e não justificadas, no interstício compreendido entre fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, a saber: 10/02/2013 a 12/02/2013; 22/02/2013 a 02/03/2013; 09/03/2013 a 11/03/2013, 21/03/2013 a 23/03/2013; 04/05/2013 a 09/05/2013; 08/06/2013 a 10/06/2013; 17/06/2013 a 25/06/2013; 02/07/2013 a 07/07/2013; 11/07/2013 a 13/07/2013; 20/07/2013 a 31/07/2013; 07/08/2013 a 09/08/2013; 16/08/2013 a 18/08/2013; 03/09/2013 a 11/09/2013; 15/09/2013 a 26/09/2013; 01/10/2013 a 18/10/2013; 09/11/2013 a 11/11/2013; 21/11/2013 a 23/11/2013; 06/12/2013 a 08/12/2013, conforme consta do extrato de faltas e ficha financeira, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de inassiduidade habitual tipificada no artigo 163, cominado com o artigo 157, inciso III, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II. Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 033/SECAD/CORAD, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.2300.002245, em face da servidora SOERLANE SILVA DE SOUZA BEZERRA, Auxiliar de Enfermagem, nº funcional 501284/1, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional perante o Hospital de Referência de Augustinópolis, com o fito de apurar a denúncia contida no Memorando nº 76, de 28 de fevereiro de 2014, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual noticia que a servidora consta com 60 (sessenta) faltas, intercaladas e não justificadas, no interstício compreendido entre fevereiro de 2013 e janeiro de 2014, a saber: 10/02/2013 a 12/02/2013; 04/05/2013 a 06/05/2013; 10/05/2013 a 12/05/2013; 01/06/2013 a 05/06/2013; 27/06/2013 a 29/06/2013; 27/07/2013 a 29/07/2013; 02/08/2013 a 04/08/2013; 11/08/2013 a 13/08/2013; 29/08/2013 a 31/08/2013; 16/09/2013 a 18/09/2013; 01/10/2013 a 03/10/2013; 28/10/2013 a 31/10/2013; 03/11/2013 a 14/11/2013; 30/11/2013; 03/12/2013 a 14/12/2013; 03/01/2014 a 14/01/2014; 27/01/2014 a 29/01/2014, conforme consta do extrato de faltas e ficha financeira, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de inassiduidade habitual tipificada no artigo 163, cominado com o artigo 157, inciso III, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II. Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER ao servidor PEDRO PAULO FERNANDES DE MELO, inscrito no CPF/MF nº 046.513.041-09, Assistente Administrativo, matrícula nº 1285327, lotado na Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, com ultima lotação no Departamento de Patrimônio do Poder Executivo, nesta capital, apesar das diligências feitas no endereço constante da sua ficha cadastral, encontrando-se em local incerto e não sabido, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração, localizada no Anexo I, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.2300.001397, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, pois o indiciado, via celular, se comprometeu a comparecer a esta Corregedoria no dia 08.04.2014 para formalizar sua citação e intimação, conforme certidão de fls. 38, contudo deixou de comparecer, bem como não mais atendeu as ligações da Corregedoria, sendo o presente edital o meio adequado para dar ciência do indiciamento ao servidor, por, a princípio, incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, *caput*, a qual se comprova a figura do animus abandonandi, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA / COMPA – II, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

Chirleide Carlos Gurgel
Presidente da COMPA-II

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2014.

PROCESSO Nº: 2013.3300.000426

INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2013.3300.000426;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação dos serviços de capacitação, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer n. 122/2014 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor de ETAPA – Empresa Técnica de Consultoria, Pesquisas e Assessoria Eirele, inscrita no CNPJ sob n. 09.122.202/0001-80, para pagamento de contratação de empresa especializada para realização de serviços de Pesquisa Mercadológica e Grau de Satisfação, referente à Feira de Tecnologia Agropecuária – Agrotins 2014, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013.3300.000426.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA GASEC Nº 25, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CONTR.	OBJETO CONTR.
Raymison Moraes dos Santos Matrícula nº 117290-2	Paulo César Rodrigues de Lima Matrícula 1273779-1	Pregão Eletrônico Comprasnet nº 014/2014	Nº 10/2014 Processo nº 2013.3300.0284	Aquisição de serviços de locação com montagem, operacionalização e manutenção de sistema de sonorização geral.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC Nº 26, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CONTR.	OBJETO CONTR.
Marcos de Vargas Cortes Matrícula 1279211-1	Mauro Luiz Mendanha Matrícula 295209-2	Pregão Eletrônico TO - SEAGRO Nº 002/2014	Nº 020/2014 Processo nº 2013.3300.0430	Aquisição de material de consumo (casca de arroz).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014

TERMO DE CONTRATO nº: 010/2014

PROCESSO: 2013.3300.000284

CONTRANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONTRADA: Neves & Figueredo Ltda (CNPJ 15.824.089/0001-88)

OBJETO: Aquisição de serviços de locação com montagem, operacionalização e manutenção de sistema de sonorização geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação: 2057310011640000; elemento de despesa: 3.3.90.39; Fonte 0100.

VIGÊNCIA: Adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data da sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014

SIGNATÁRIO: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária - Contratante

Alexander Figueredo Neves – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2014

TERMO DE CONTRATO nº: 020/2014
 PROCESSO: 2013.3300.000430
 CONTRANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 CONTRADA: Gonzaga e Campos Ltda (CNPJ nº 07.471.330.0001-04).
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (casca de arroz).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação: 20573100111640000;
 elemento de despesa 3.3.90.30; Fonte: 0100.
 VIGÊNCIA: Adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data da sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014
 SIGNATÁRIO: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária - Contratante
 Francisco Gonzaga Dos Santos Filho – Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2012.3300.000403
 CONTRATO Nº: 050/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária
 CONTRATADO (A): FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2012
 OBJETO: contratação dos serviços de Gestão Integrada e execução dos Programas Básicas Ambientais – PBA's da 1ª (primeira) etapa do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, em Dianópolis, no Estado do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 6.482.162,79 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 20ª MEDIÇÃO: R\$ 13.635,97 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 08/04/2014
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2060710051128; 2060710052227
 NATUREZA DA DESPESA: 449035, 449092
 FONTES DE RECURSOS: 0100001429 e 0225001429
 ASSINATURAS: Ângelo Crema Marzola Júnior – Representante do Contratante
 Guilherme Emílio Simão – Representante da Contratada

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA-SCIDADES Nº 072, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, correspondente ao interstício avaliatório de 01/01/2013 a 31/12/2013, do servidor desta Secretaria, na forma indicada a seguir:

N. Funcional	Nome do Servidor	Nota Final
129115-1	Huslander Rheges Gomes Nunes	100.00

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 301, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Álvaro Aguiar Parrião Júnior, Agente Penitenciário, matrícula 971082-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Célio Júnior da Silva Ramos, Assistente Administrativo matrícula nº 693197-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
027/2014	2013/1701/000216	Wabal Via Ltda - ME	Aquisição de Veículos para atender as demandas desta Secretaria e suas Unidades vinculadas.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/000216
 CONTRATO: 027/2014
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: Wabal Via Ltda - ME
 OBJETO: Aquisição de material permanente (veículos), destinado atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 110/2013.
 VALOR TOTAL: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da assinatura de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1031.1117/17010.14.422.1031.2026
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE: 0225002518/0225002520
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Edison Carlos Ribeiro de Queiroz pela Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 569, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor HELENA DE SOUZA SILVA matrícula nº. 435160-3, cargo de Professor Normalista, no Escola Estadual de Tempo Integral Girassol Frei Jose Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, a partir de 19 de março de 2014, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 599, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA, matrícula nº 439633-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, para o Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 648, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ITALISMAN ARAUJO DIAS, matrícula nº 475649-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 649, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

HORTELINA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 157615-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima, para a APAE - Escola Especial Renascer, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 690, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ARINESTINO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 265345-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, para a Apae- Escola Especial Francisco de Assis-Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 691, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Secretário Geral das Unidades Escolares especificadas, a partir das datas indicadas.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína:

1. ANGELA MARIA ALVES DA SILVA, número funcional 373385-2, Professora da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no Município de Araguaína, a partir de 1º de março de 2014;

2. EVASANTOS PEREIRA MOURA, número funcional 43026-5, Professora da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, a partir de 1º de abril de 2014;

3. LEDA OLIVEIRA SOUSA, número funcional 483592-2, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no Município de Goiatins, a partir de 1º de março de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí:

1. ELIENE PINTO DA CRUZ, número funcional 641161-2, Professora Normalista, Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy, a partir de 3 de fevereiro de 2014;

2. LUCILENE DE MELO NUNES RAMOS, número funcional 931722-3, Professora da Educação Básica, Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 695, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONÇA, matrícula nº 117186-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Ensino Profissionalizante, desta Pasta, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de abril de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES (RESPONDENDO)**

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE COBRANÇA Nº 59/2014**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	O R DE OLIVEIRA	29.380.405-2	2014/6040/500792	IDNR	4.733,26	03/2012

PALMAS-TO, 15 DE ABRIL DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 60/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMERCIAL MOTO DIAS LTDA - EPP	29.347.587-3	2014/000497	58.232,04	01/07/2012
02	COMERCIAL MOTO DIAS LTDA - EPP	29.347.587-3	2014/000495	233.091,98	01/07/2011
03	COMERCIAL MOTO DIAS LTDA - EPP	29.347.587-3	2014/000494	41.182,15	01/07/2010
04	COMERCIAL MOTO DIAS LTDA - EPP	29.347.587-3	2014/000498	850,00	08/10/2013
05	COMERCIAL MOTO DIAS LTDA - EPP	29.347.587-3	2014/000496	66.531,25	01/07/2012
06	J. MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.403.760-8	2013/003313	385,25	01/07/2010
07	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	29.420.927-1	2014/000475	1.100,00	28/02/2013

Palmas - TO, 15 DE ABRIL DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 57/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	AGUIAR & ARAUJO LTDA - ME	29.063.628-0	2012/003587	200,00 2.000,00	09/12/2011 09/01/2012 01/08/2012

PALMAS, 15 DE ABRIL DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA REVISIONAL
DECLARATÓRIA Nº 58/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA	29.403.318-1	2012/002310	2012/6040/502552

PALMAS, 15 DE ABRIL DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2014.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Contratada: CURINGA DOS PNEUS LTDA.
Objeto: aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) pneus de fabricação nacional, radial, sem câmara.
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2014.
Processo nº 2013/3700/000307
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 50.015,00 (cinquenta mil e quinze reais).
Funcional Programática: 37010.04.122.1070.2406, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0100.
Data da assinatura: 1º de abril de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Vilmar Cardoso Carlos - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 068/2012.
Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Contratada: PEIXOTO & DAHER LTDA.
Objeto: Alteração do valor e prorrogação do prazo do Contrato em epígrafe, construção de prédio destinado a laboratório de solos e análises quantitativas e unidades administrativas e de difusão de tecnologia na Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALC NO 14, na Universidade Federal do Tocantins – UFT, em Palmas, no Estado do Tocantins.
Valor: R\$ 13.143,61 (treze mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).
Funcional Programática: 20290.19.573.1029.4130, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0225.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Processo: 2013/3700/000460
Data da assinatura: 08 de abril de 2014.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Representante da Contratante.
Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interveniente.
Said Elias Daher Filho - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)**

PORTARIA SEJUV Nº 75, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JEFFERSON PEREIRA NOLETO, Analista Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 1101382, como titular e ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, Chefe de Divisão, matrícula funcional nº 1088858-5, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
007/2014	2014.4301.000023	MACHADO E MOREIRA LTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas do prédio da SEJUV para atender a demanda desta Pasta.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2014

PROCESSO: 2014.43010.000023
CONTRATO: 007/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)
CONTRATADA: MACHADO E MOREIRA LTDA – ME (CNPJ 37.246.220/0001-00).
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas do prédio da SEJUV, conforme os autos do Processo 2014.43010.000023.
VALOR TOTAL: R\$ 3.772,00 (três mil e setecentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1072.2341.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100, nota de empenho 2014NE00108.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal - respondendo – Contratante
Machado e Moreira LTDA - ME - Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA-SEMADES Nº 034, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
ALDO ARAUJO DE AZEVEDO, nº Funcional 177857-3	THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA, nº Funcional 1276700-1	002/2014	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PORTARIA SEMADES Nº 035, DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor ROGERIO OLIVEIRA DE FARIAS, Assistente Administrativo/FCA-7, número funcional nº 1281593-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 07/04/2014 a 11/04/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de abril de 2014.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 9, DE 1º DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 39, em 10 de janeiro de 2014, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 01		R\$ 1,00	
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 9 DE 1º DE ABRIL DE 2014		PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
09	GOVERNADORIA					187.760,00	
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA					11.760,00	
09010.041221050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100			11.760,00	
020	CASA CIVIL					20.000,00	
09020.041221040.2331	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100			20.000,00	
030	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					1.000,00	
09030.061221059.2419	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100			1.000,00	
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					155.000,00	
09060.041221060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100			155.000,00	
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS					9.000,00	
090	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					4.000,00	
10090.061821020.4488	Segurança e proteção ao cidadão	3.3.90.36	0100			4.000,00	
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR					5.000,00	
10930.231221036.4368	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100			5.000,00	
17	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL					445.000,00	
010	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL					445.000,00	
17010.024211025.2192	Manutenção das unidades de atendimento	3.3.90.39	0100			45.000,00	
17010.144211020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	3.3.90.30	0100			400.000,00	
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS					98.900,00	
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					95.000,00	
20290.195731029.4130	Fomento as pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	4.4.90.51	0100			95.000,00	
300	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE AMPARO À PESQUISA - FAPT					3.900,00	
20300.191221048.4359	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100			3.900,00	
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					5.000,00	
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					5.000,00	
23010.041221061.2364	Administração da garagem central do Estado	3.3.90.30	0100			5.000,00	
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS					157.000,00	
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO					157.000,00	
24950.041221061.4392	Administração geral da SECAD	3.3.90.30	0240			152.000,00	
25	SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.90.08	0240			5.000,00	
010	SECRETARIA DA FAZENDA					50.000,00	
25010.041221067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.36	0100			50.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					1.137.267,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					1.137.267,00	
27010.121221066.2297	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.13	0211			134.000,00	
27010.121221066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0101			200.000,00	
27010.121281026.2147	Formação inicial de servidores da educação	3.3.90.48	0214			252.000,00	
27010.123681026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais	3.3.90.33	0211			550.000,00	
		3.3.90.39	0214			500.000,00	
27010.123681026.2175	Implementação do sistema integrado de gestão educacional	3.3.90.30	0101			1.267,00	

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO					ANEXO I		pág. 02		R\$ 1,00		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 9 DE 1º DE ABRIL DE 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO					(SUPLEMENTAÇÃO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR				
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS							79.450,00			
720	FUNDO CULTURAL							79.450,00			
28720.133921028.4172	Realização de ações e apoio a projetos artístico culturais				3.3.50.43	0100		79.450,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS							5.505.573,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							5.505.573,00			
30550.101211021.4239	Planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS				3.3.20.93	0225		19.000,00			
30550.101221073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				3.3.90.18	0102		51.400,00			
					3.3.90.39	0102		1.400,00			
								50.000,00			
30550.101221073.4502	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais em medicina tropical				3.3.90.47	0102		41.888,00			
					3.3.90.92	0102		1.671,00			
								40.217,00			
30550.101281021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal				3.3.90.92	0251		1.000,00			
								1.000,00			
30550.101281021.4182	Manutenção da escola tocantinense do SUS				3.3.90.39	0102		5,00			
								5,00			
30550.101281021.4466	Qualificação e formação dos trab. do SUS/TO em processos educacionais em saúde				3.3.90.36	0248		54.000,00			
								54.000,00			
30550.103021021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde				4.4.90.52	0249		200.000,00			
								200.000,00			
30550.103021021.4074	Aquisição de serviços de saúde				3.3.90.33	0250		900.000,00			
								900.000,00			
30550.103021021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado				3.3.90.92	0102		3.600.000,00			
					3.3.90.92	0250		3.100.000,00			
								500.000,00			
30550.103021021.4243	Produção de hemocomponentes a população receptora				3.3.90.30	0250		452.383,00			
								452.383,00			
30550.103031021.4214	Manutenção dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública				3.3.90.32	0102		50.000,00			
								50.000,00			
30550.103031021.4312	Repasse do incentivo financeiro de insulinos dependente aos Municípios				3.3.90.32	0102		20.000,00			
								20.000,00			
30550.103051021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente				3.3.90.92	0251		96.897,00			
								96.897,00			
30550.103321021.4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde				3.3.90.92	0102		19.000,00			
								19.000,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA							892.910,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA							892.910,00			
31010.061221020.2203	Manutenção do centro integrado de operações aéreas				3.3.90.92	0100		16.180,00			
								16.180,00			
31010.061811020.1006	Ampliação da frota de veículos				3.3.90.92	0100		793.068,00			
								793.068,00			
31010.061831020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação				3.3.90.92	0100		83.662,00			
								83.662,00			
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS							1.414.394,00			
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN							1.414.394,00			
32470.061221020.4162	Implementação da fiscalização do trânsito em todo o Estado				3.3.91.92	0240		1.414.394,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA							89.606,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA							89.606,00			
33010.206051001.2196	Manutenção de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização				3.3.90.30	0100		5.000,00			
								5.000,00			
33010.206071005.2155	Gerenciamento do PRODOESTE				3.1.90.92	0100		84.606,00			
					3.1.90.96	0100		14.606,00			
								70.000,00			

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO				ANEXO I		pág. 03		R\$ 1,00	
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 9 DE 1º DE ABRIL DE 2014				PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		FT		VALOR	
34		SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS						30.000,00	
490		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO - RURALTINS						30.000,00	
34490.206061004.4048		Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar		3.3.90.14		0100		30.000,00	
37		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						10.713,00	
010		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						10.713,00	
37010.041221070.2377		Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		3.3.90.92		0100		4.890,00	
37010.257521019.1065		Construção de rede de distribuição elétrica		4.4.90.92		0100		5.823,00	
								5.823,00	
38		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS						413.000,00	
960		AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES - AGETRANS						413.000,00	
38960.267821016.3187		Melhoramento das rodovias vicinais - PDRS		4.4.90.92		0100		413.000,00	
39		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						280.000,00	
010		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						280.000,00	
39010041221078.2291		Manutenção de recursos humanos		3.1.90.92		0100		80.000,00	
								80.000,00	
39010.185411010.2096		Criação e consolidação de unidades de conservação		3.3.90.93		0229		200.000,00	
								200.000,00	
40		SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL- ENTIDADES VINCUL.						1.221.940,00	
310		INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS						1.221.940,00	
40310.181311034.4100		Divulgação de ações do Instituto Natureza do Tocantins		3.3.90.39		0100		1.940,00	
								1.940,00	
330		FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE						140.000,00	
40330.185411010.4272		Proteção e conservação da biodiversidade		3.3.90.39		0223		40.000,00	
								40.000,00	
40330.185421010.4149		Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional		3.3.90.14		0240		100.000,00	
				3.3.90.39		0240		70.000,00	
								30.000,00	
590		FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS						1.080.000,00	
40590.185441011.3043		Desenv. de programa e projeto p/ revit bacias hid. situac vulnerabilidade ambiental		3.3.90.41		0217		500.000,00	
								500.000,00	
40590.185441011.3047		Desenv. e financiamento de planos, projetos, estudos e pesquisas de rec. hídricos		3.3.90.35		0217		365.000,00	
				3.3.90.41		0217		50.000,00	
								315.000,00	
40590.185441011.3067		Fortalecimento dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos		3.3.90.30		0217		215.000,00	
				3.3.90.41		0217		60.000,00	
								155.000,00	
41		SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						50.133,00	
010		SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						50.133,00	
41010.081221080.2327		Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		3.3.90.39		0100		4.985,00	
								4.985,00	
41010.113311022.2180		Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego		3.3.90.14		0100		45.148,00	
				3.3.90.14		0225		20.000,00	
				3.3.90.36		0225		14.175,00	
								10.973,00	
42		SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS						115.207,00	
650		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS						74.700,00	
42650.082431025.4131		Formação dos beneficiários com aprimoramento prof. e incentivo ao empreendedorismo		3.3.90.39		0100		7.000,00	
								700,00	
42650.082441023.4103		Educação permanente dos trabalhadores do SUAS		3.3.90.39		0237		74.000,00	
								74.000,00	
660		FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES						507,00	
42660.083341022.4249		Promoção da economia solidária e do empreendedorismo		3.3.90.92		0100		507,00	
								507,00	
890		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						40.000,00	
42890.082441023.4087		Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário		3.3.90.92		0100		40.000,00	
								40.000,00	

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 03		R\$ 1,00	
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 9 DE 1º DE ABRIL DE 2014		(CANCELAMENTO)					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FT	VALOR			
30550.103321021.4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde	3.3.90.39	0102	19.000,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			892.910,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			892.910,00			
31010.061221020.2203	Manutenção do centro integrado de operações aéreas	3.3.90.39	0100	16.180,00			
31010.061811020.1006	Ampliação da frota de veículos	3.3.90.39	0100	793.068,00			
31010.061831020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação	3.3.90.39	0100	83.662,00			
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			1.414.394,00			
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			1.414.394,00			
32470.061221020.4162	Implementação da fiscalização do trânsito em todo o Estado	3.3.91.41	0240	1.414.394,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			89.606,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			89.606,00			
33010.206051001.2196	Manutenção de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização	3.3.90.33	0100	5.000,00			
33010.206071005.2155	Gerenciamento do PRODOESTE	3.1.90.11	0100	84.606,00			
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00			
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO - RURALTINS			30.000,00			
34490.206061004.4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	3.3.90.30	0100	30.000,00			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			10.713,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			10.713,00			
37010.041221070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.20.92	0100	3.000,00			
		3.3.90.36	0100	1.890,00			
37010.257521019.1065	Construção de rede de distribuição elétrica	4.4.90.51	0100	5.823,00			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			413.000,00			
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES - AGETRANS			413.000,00			
38960.267821016.3187	Melhoramento das rodovias vicinais - PDRS	4.4.90.51	0100	413.000,00			
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			280.000,00			
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			280.000,00			
39010.041221078.2291	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	80.000,00			
39010.185411010.2096	Criação e consolidação de unidades de conservação	3.3.60.93	0229	200.000,00			
40	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL- ENTIDADES VINCUL.			1.221.940,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			1.221.940,00			
40310.181311034.4100	Divulgação de ações do Instituto Natureza do Tocantins	3.3.90.14	0100	1.940,00			
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			140.000,00			
40330.185411010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade	3.3.90.33	0223	40.000,00			
		3.3.90.92	0223	20.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 04		R\$ 1,00	
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 9 DE 1º DE ABRIL DE 2014		(CANCELAMENTO)					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FT	VALOR			
40330.185421010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional	3.3.90.30	0240	100.000,00			
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.080.000,00			
40590.185441011.3043	Desenv. de programa e projeto p/ revit bacias hid situac vulnerabilidade ambiental	3.3.50.41	0217	500.000,00			
40590.185441011.3047	Desenv. e financiamento de planos, projetos, estudos e pesquisas de rec. hídricos	3.3.90.39	0217	365.000,00			
		3.3.80.41	0217	240.000,00			
				125.000,00			
40590.185441011.3067	Fortalecimento dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos	3.3.90.39	0217	215.000,00			
		3.3.90.36	0217	148.000,00			
				67.000,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.133,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.133,00			
41010.061221080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.18	0100	4.985,00			
		3.3.90.92	0100	1.000,00			
				3.985,00			
41010.113311022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego	3.3.90.39	0100	45.148,00			
		3.3.90.39	0225	20.000,00			
				25.148,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			115.207,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			74.700,00			
42650.082431025.4131	Formação dos beneficiários com aprimoramento prof. e incentivo ao empreendedorismo	3.3.90.14	0100	700,00			
42650.082441023.4103	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	3.3.90.14	0237	74.000,00			
		3.3.90.30	0237	19.000,00			
		3.3.90.33	0237	50.000,00			
				5.000,00			
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			507,00			
42660.083341022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo	3.3.90.39	0100	507,00			
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			40.000,00			
42890.082441023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário	3.3.90.32	0100	40.000,00			
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			6.112,00			
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			6.112,00			
65010.041221094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	320,00			
				320,00			
65010.278121024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	3.3.40.39	0210	5.792,00			
				5.792,00			
TOTAL				12.198.965,00			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET N.º 092/2013
PROCESSO Nº 00.069/3661/2013

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados a retificação da ATA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 092/2013.

Diante do fato,

ONDE SE LÊ

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
09	01	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE, aranha estampada, espuma injetada, revestida em courossimo preto, braço SL, sistema relax. Base: Estrutura com cinco pontos de apoio na base em aço ABNT 1008/1010 com tubo 25x25 de espessura 1,2mm soldado pelo processo MIG/MAG, com pintura epoxi pó, capa de proteção em polipropileno copolímero de alto impacto. Coluna composta por um tubo central fabricado em aço ABNT 1008/1010 com 50,8mm de diametro, espessura 1,5mm com pintura epoxi pó, pistão a gás para regulagem de altura, fixado ao tubo central através da bucha e do clip elástico de segurança, acabamento telescópico de três gomos. Rodizio: Dimensão da roda Ø 50 mm. Material: injetado em Nylon, com capa injetada em PP (polipropileno), fixação em aço ABNT 1020. Capacidade de carga estática por peça: 40 kg. PISOS INDICADOS: madeira, cerâmica, pisos com carpete. Mecanismo: Sincronizado do assento/encosto, possui regulagem de tensão da mola do mecanismo de inclinação e alavanca para acionamento da regulagem de altura (pistão a gás) no lado direito. Assento: Compensado multi anatômico de espessura 12mm, espuma injetada em poliuretano com densidade de 40 Kg/m³, acabamento inferior em polipropileno copolímero de alto impacto, revestido em couro ou tecido crepe. Encosto: Estrutura e capa traseira em polipropileno copolímero de alto impacto, espuma injetada em poliuretano com densidade de 40 Kg/m³, revestido em couro ou tecido crepe. Braço: Braço corsa injetado em PP com design anatômico. Lamina: Em chapa de aço ABNT SAE 1006/1012 com espessura de 6,35mm, com pintura epoxi pó. Para este item, apresentar juntamente com a proposta Laudo de ergonomista, este deverá constar especificação do produto, emitido por profissional credenciado na ABERGO-associação brasileira de ergonomia, que possua atribuição para assinar o laudo comprovada através de copia autenticada da especialização emitida pela ABERGO ou reconhecido pela mesma. Dimensões Aproximadas: Largura do assento: 470mm Profundidade do assento: 510mm Altura do encosto: 515mm Largura do encosto: 520mm	ROAL CORPORALTE	864,00	864,00

LEIA-SE:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
09	01	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE, aranha estampada, espuma injetada, revestida em courissimo preto, braço SL, sistema relax. Base: Estrutura com cinco pontos de apoio na base em aço ABNT 1008/1010 com tubo 25x25 de espessura 1,2mm soldado pelo processo MIG/MAG, com pintura epoxi pó, capa de proteção em polipropileno copolímero de alto impacto. Coluna composta por um tubo central fabricado em aço ABNT 1008/1010 com 50,8mm de diâmetro, espessura 1,5mm com pintura epoxi pó, pistão a gás para regulagem de altura, fixado ao tubo central através da bucha e do clip elástico de segurança, acabamento telescópico de três gomos. Rodizio: Dimensão da roda Ø 50 mm. Material: injetado em Nylon, com capa injetada em PP (polipropileno), fixação em aço ABNT 1020. Capacidade de carga estática por peça: 40 kg. PISOS INDICADOS: madeira, cerâmica, pisos com carpete. Mecanismo: Sincronizado do assento/encosto, possui regulagem de tensão da mola do mecanismo de inclinação e alavanca para acionamento da regulagem de altura (pistão a gás) no lado direito. Assento: Compensado multi anatômico de espessura 12mm, espuma injetada em poliuretano com densidade de 40 Kg/m³, acabamento inferior em polipropileno copolímero de alto impacto, revestido em couro ou tecido crepe. Encosto: Estrutura e capa traseira em polipropileno copolímero de alto impacto, espuma injetada em poliuretano com densidade de 40 Kg/m³, revestido em couro ou tecido crepe. Braço: Braço corsa injetado em PP com design anatômico. Lamina: Em chapa de aço ABNT SAE 1006/1012 com espessura de 6,35mm, com pintura epoxi pó. Para este item, apresentar juntamente com a proposta Laudo de ergonomista, este deverá constar especificação do produto, emitido por profissional credenciado na ABERGO-associação brasileira de ergonomia, que possua atribuição para assinar o laudo comprovada através de copia autenticada da especialização emitida pela ABERGO ou reconhecido pela mesma. Dimensões Aproximadas: Largura do assento: 470mm Profundidade do assento: 510mm Altura do encosto: 515mm Largura do encosto: 520mm	ROAL CORPORALTE	990,00	990,00

Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 4.088 de 17 de março de 2014

Palmas, 15 de abril de 2014.

VIVIANNE FRANZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 031/2014. Abertura dia 05.05.2014 às 14h00, visando à aquisição de material de consumo (água mineral) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 129/2014. Abertura dia 02.05.2014 às 14h00, visando à aquisição de veículos para atender as necessidades do SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de abril de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº 314, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, legais consoantes no disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos referentes a empresas que deram causa ao não cumprimento das obrigações contratuais, firmadas com a Secretaria de Saúde do Estado Tocantins.

Art. 2º Constituir a Comissão Permanente para designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório conclusivo:

MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula 52377-2
JULIA LOPES DA SILVA MARCUSO, matrícula nº 47.494-1;
GÁBIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 87660-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 349, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada no serviço de coleta, acondicionamento, tratamento, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde – Resíduo perigoso Grupo (A e subgrupos A1, A2, A3 e A4) Resíduos perigosos Grupo (B), Resíduos perigosos grupo (E);

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls396/399;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico CCT nº 149/2014, Homologado pelo Despacho nº. 163/2014º qual se manifesta favorável à contratação direta por Dispensa de Licitação.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa DANTAS & CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.897.642/0001-06, para aquisição dos serviços de coleta, acondicionamento, tratamento, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde, no valor total de R\$ 843.079,32 (oitocentos e quarenta e três mil setenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2013.3055.003929.

PORTARIA/SESAU Nº 350, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, § 1º, inciso I e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos referentes à empresa "COMERCIAL SANTOS LTDA-ME" – CNPJ nº 15.140.678/0001, que deu causa ao não cumprimento das obrigações contratuais firmadas com a Secretaria de Saúde do Estado Tocantins.

Art. 2º Constituir a Comissão Permanente para designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias:

MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula 52377-2
JULIA LOPES DA SILVA MARCUSSO, matrícula nº 47.494-1;
GÁBIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 87660-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 365, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de garantir o atendimento da Demanda Judicial autos nº. 5018660-09.2013.827.2706, conforme documentos de fls. 11;

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, de acordo com o documento de fls. 28 dos autos, no qual atesta que a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA é fabricante exclusiva em todo território nacional do produto com marca e substância ativa, ACETATO DE ABIRATERONA, resta à contratação direta por inexigibilidade de licitação, como forma de atender o interesse público;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor às fls. 35/36;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico “CCT” nº 091/2014 e Despacho nº /2014 exarados pela Assessoria Jurídica da Pasta, no qual se manifesta favorável à aquisição, junto à empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.780.468/0002-68, para aquisição de Acetato de Abiraterona 250mg, no valor total de R\$ 41.155,20 (quarenta e um mil, cento cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Processo Administrativo nº 2013/3055/004048.

PORTARIA/SESAU/Nº 371, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do contrato Nº 90/2014, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado (a ser entregue devidamente instalado) e refrigerador, destinado às ações da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica.

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Luci Aparecida Vieira de Lara Mat. 823.196-4	Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes Mat. 399544-2	90/2014	Brito e Ribeiro Ltda	Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado e refrigerador destinado às ações da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão farmacêutica e Técnico-Científica para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 376, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Terezinha de Jesus Pinheiro Franco matricula: 563472/1	Vilma Dias Maciel Assunção – matrícula: 349553/6	97/2014	Turinn Palace Hotel Ltda - ME	Empresa especializada nos serviços de hospedagens e refeições

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2013 (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

PROCESSO: 2013 3069 000998/ 2014 3055 00693 SGD
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 66/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 066/2013 PARA 05/04/2015, NOS TERMOS DO INC.II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102/250
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
P/ CONTRATANTE
REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 372/2013

PROCESSO: 2013 3055 002366/ 2013 3055 3529 SGD
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 372/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: TURINN PALACE HOTEL LTDA
 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 372/2013 PARA 05/04/2015, NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.4464
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 225/102
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 P/ CONTRATANTE
 TURINN PALACE HOTEL LTDA
 P/ CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 67/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 3929
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: DANTAS & CAVALCANTE LTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTES E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RESÍDUOS PERIGOSOS GRUPO (A, E SUB GRUPOS A1, A2, A3, A4), RESÍDUOS PERIGOSOS GRUPO (B), RESÍDUOS PERIGOSOS GRUPO (E).
 VALOR R\$: 843.079,32 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1021.4218, 30550.10.305.1021.4276, 30550.10.302.1021.4243, 30550.10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 102, 250, 251
 VIGÊNCIA: O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, SENDO VEDADA QUALQUER PRORROGAÇÃO DO MESMO
 ASSINATURA: 01/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Nº CONTRATO: 101/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 000804
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: HOSPILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME
 OBJETO: TEM POR INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS (ÁGUA DEIONIZADA, ALGODÃO HIDROFÍLO E OUTROS)
 VALOR R\$: 16.732,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 ASSINATURA: 09/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 HOSPILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME

Nº CONTRATO: 107/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 003670
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: WR GRÁFICA E EDITORA LTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.
 VALOR R\$: 39.625,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 ASSINATURA: 10/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 WR GRÁFICA E EDITORA LTDA

Nº CONTRATO: 122/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 003246
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: WR GRÁFICA E EDITORA LTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.
 VALOR R\$: 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 ASSINATURA: 11/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 WR GRÁFICA E EDITORA LTDA

Nº CONTRATO: 131/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002453
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTA E TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO INTRA-VITREO COM APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO – LUCETINS.
 VALOR R\$: 10.950,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, VEDADA A PRORROGAÇÃO
 ASSINATURA: 04/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME

Nº CONTRATO: 350/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 001255
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE GURUPI/TO.
 VALOR R\$: 29.566.558,09 (VINTE E NOVE MILHOES QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RDC N 02/2013
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3124
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
 FONTE RECURSO: 225
 VIGÊNCIA: O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA POR 800 (OITOCENTOS) DIAS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA, EXCLUÍDO O DIA DO COMEÇO E INCLUÍDO O DO VENCIMENTO.
 ASSINATURA: 12/09/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº 08/2014.
 PROCESSO Nº: 2013.30550.003931.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos do Tesouro Federal (Ação: Centros de Referências em Saúde do Trabalhador), visando a aquisição de um veículo, equipamentos e materiais permanentes, de consumo e informativos gráficos, para implantar equipes para atendimentos das ações de vigilância em saúde do trabalhador no município em referência e melhorar o atendimento das ações da estratégia de saúde da família.
 VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 2.935,20 (Dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.305.1021.4454, Fonte: 250, ND: 2014ND02552 e Natureza de Despesa: 4.4.40.92.
 DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014.
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/09/2014 e para a prestação de contas até 30/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 JOSÉ SANTANA NETO
 Prefeito do Município de Colinas do Tocantins.
 MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES
 Secretária de Saúde do Município de Colinas do Tocantins.

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 305599 - SAUDE CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 12 / 2013	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	312.400,00	312.400,00	0,00	0,00	0,00	312.400,00		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		312.400,00	312.400,00	0,00	0,00	0,00	312.400,00		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	16.611.091,00	16.611.091,00	0,00	3.170.521,06	0,00	13.440.569,94		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		16.611.091,00	16.611.091,00	0,00	3.170.521,06	0,00	13.440.569,94		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.750.288,00	4.750.288,00	0,00	426.544,08	0,00	4.323.743,92		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	700.000,00	700.000,00	0,00	9.450,00	0,00	690.550,00		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	20.141.000,00	20.141.000,00	0,00	1.640.130,37	0,00	18.500.869,63		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	254.000.000,00	254.000.000,00	0,00	83.599.592,77	0,00	170.400.407,23		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	13.900.000,00	13.900.000,00	0,00	2.884.383,04	0,00	11.015.616,96		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	214.873,00	214.873,00	0,00	0,00	0,00	214.873,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	2.852.079,00	2.852.079,00	0,00	0,00	0,00	2.852.079,00		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	93.520,00	93.520,00	0,00	0,00	0,00	93.520,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		296.656.660,00	296.656.660,00	0,00	88.560.100,26	0,00	208.096.559,74		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	1.931,00	1.931,00	0,00	11.648,54	0,00	-9.717,54		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	6.346,12	0,00	-6.346,12		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.931,00	1.931,00	0,00	17.994,66	0,00	-16.063,66		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		313.582.082,00	313.582.082,00	0,00	91.748.615,98	0,00	221.833.466,02		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	160.587.896,00	160.587.896,00	0,00	0,00	0,00	160.587.896,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		160.587.896,00	160.587.896,00	0,00	0,00	0,00	160.587.896,00		
2421.01.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	0,00	0,00	0,00	1.184.000,00		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	15.943.000,00	15.943.000,00	0,00	1.069.038,00	0,00	14.873.962,00		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000.000,00		
2421.01.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	7.600.000,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	62.164.246,00	62.164.246,00	0,00	0,00	0,00	62.164.246,00		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		135.926.246,00	135.926.246,00	0,00	1.069.038,00	0,00	134.857.208,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		296.514.142,00	296.514.142,00	0,00	1.069.038,00	0,00	295.445.104,00		
TOTAL GERAL:		610.096.224,00	610.096.224,00	0,00	92.817.653,98	0,00	517.278.570,02		
SIAG0047 - 16/04/2014 - 13:29:06									

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

HERNANE FARIAS MONTEIRO
Diretor de Gestão do FES
Matrícula 483.981-3/SESAU-TO

ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR
Coordenadora de Gestão da Contabilidade
Matrícula 1.266.683-1/SESAU-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE GESTORA : 305599 - SAUDE CONSOLIDADO
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2013

Anexo 12 - Lei 4.320/64								
RECEITAS				DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
RECEITAS CORRENTES	313.582.082,00	89.234.204,23	-224.347.877,77	CREDITOS ORC. E SUPLEMENTARES	1.574.574.924,00	553.725.716,37	-1.020.849.207,63	
RECEITA TRIBUTARIA	312.400,00	0,00	-312.400,00					
RECEITA DE CONTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	1.148.928.576,00	469.437.205,86	-679.491.370,14	
RECEITA PATRIMONIAL	16.611.091,00	3.171.664,06	-13.439.426,94	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	554.712.998,00	200.055.372,56	-354.657.625,44	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVICO	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	594.215.578,00	269.381.833,30	-324.833.744,70	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	296.656.660,00	86.044.545,51	-210.612.114,49	DESPESAS COR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	137.039.463,00	53.368.159,42	-83.671.303,58	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.931,00	17.994,66	16.063,66	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.039.463,00	53.368.159,42	-83.671.303,58	
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CAPITAL	288.606.885,00	30.920.351,09	-257.686.533,91	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	288.606.885,00	30.920.351,09	-257.686.533,91	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL	296.514.142,00	869.038,00	-295.645.104,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	
OPERACOES DE CREDITOS	160.587.896,00	0,00	-160.587.896,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00					
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	135.926.246,00	869.038,00	-135.057.208,00					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	
DEDUCOES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00					
SUPERAVIT FINAN. DE EXER. ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS FINAN. RECEBIDAS	964.478.700,00	263.479.062,45	-700.999.637,55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
COTAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS COR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	
REPASSE RECEBIDO	964.478.700,00	263.479.062,45	-700.999.637,55	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
				DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
				INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	
				INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	
				CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	
				DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
				TRANSFERENCIAS FINAN. CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	
				COTAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	
				REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00	
				CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	
S O M A	1.574.574.924,00	353.582.304,68	-1.220.992.619,32	S O M A	1.574.574.924,00	553.725.716,37	-1.020.849.207,63	
D E F I C I T	0,00	200.143.411,69	200.143.411,69	S U P E R A V I T	0,00	0,00	0,00	
T O T A L	1.574.574.924,00	553.725.716,37	-1.020.849.207,63	T O T A L	1.574.574.924,00	553.725.716,37	-1.020.849.207,63	
SIAF0020 - 11/04/2014 - 16:04								

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

HERNANE FARIAS MONTEIRO
Diretor de Gestão do FES
Matrícula 483.981-3/SESAU-TO

ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR
Coordenadora de Gestão da Contabilidade
Matrícula 1.266.683-1/SESAU-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 305599 - SAÚDE CONSOLIDADO
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2013

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			90.103.242,23	ORÇAMENTARIAS			553.725.716,37
RECEITAS CORRENTES		89.234.204,23		DESPESAS CORRENTES		469.437.205,86	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.055.372,56		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	3.171.664,06			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.381.833,30		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	0,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.044.545,51						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.994,66						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		869.038,00		DESPESAS DE CAPITAL		30.920.351,09	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			INVESTIMENTOS	30.920.351,09		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	869.038,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00						
REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		53.368.159,42	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.368.159,42		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			263.479.062,45	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
COTAS RECEBIDAS		0,00		COTAS CONCEDIDAS		0,00	
REPASSE RECEBIDO		263.479.062,45		REPASSE CONCEDIDO		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			719.004.575,82	EXTRA-ORÇAMENTARIA			502.265.478,04
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		703.146.006,35		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		486.433.021,53	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	168.883.533,46			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	168.932.283,78		
CAUÇÃO	0,00			CAUÇÃO	0,00		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	311.187.074,19			DESPESAS A PAGAR	311.187.074,19		
OUTROS CREDORES	0,00			OUTROS CREDORES	706,50		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	220.933.369,99			RESTOS A PAGAR	4.192.957,06		
VALORES NÃO RECLAMADOS	22.028,71			VALORES NÃO RECLAMADOS	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	2.120.000,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	2.120.000,00		
BLOQUEIO P/ PGTO DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00			PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		15.832.692,76		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		15.832.456,51	
OUTROS DEVEDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	15.832.692,76			VALORES EM TRANSITO	15.832.456,51		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		25.876,71		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	25.876,71			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACÃO CAMBIAL		0,00		VARIACÃO CAMBIAL		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL	0,00			VARIACÃO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
REVERSOES		0,00		AJUSTES OBRIGAÇÕES-PRECATÓRIOS		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATÓRIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			105.096.814,14	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			115.307.644,37
DISPONÍVEL		59.550.756,87		DISPONÍVEL		115.241.056,38	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	57.103.380,23			BANCOS CONTA MOVIMENTO	112.753.294,93		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0,00			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0,00		
POUPANÇA	2.447.376,64			POUPANÇA	2.487.761,45		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
RECURSOS PRÓPRIOS		45.546.057,27		RECURSOS PRÓPRIOS		66.587,99	
RECURSOS PRÓPRIOS - CTU	66.587,99			RECURSOS PRÓPRIOS - CTU	66.587,99		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
RECURSOS - BNDES	45.479.469,28			RECURSOS - BNDES	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	
ICMS A COMPENSAR	0,00			ICMS A COMPENSAR	0,00		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			1.177.683.694,64	T O T A L			1.171.298.838,78

SIAG0027 - 11/04/2014 às 16:09:22

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

HERNANE FARIAS MONTEIRO
Diretor de Gestão do FES
Matrícula 483.981-3/SESAU-TO

ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR
Coordenadora de Gestão da Contabilidade
Matrícula 1.266.683-1/SESAU-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO PATRIMONIAL
UNIDADE GESTORA : 305599 - SAÚDE CONSOLIDADO
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

A T I V O				P A S S I V O			
TÍTULOS	R \$	R \$	R \$	TÍTULOS	R \$	R \$	R \$
ATIVO FINANCEIRO			114.262.771,26	PASSIVO FINANCEIRO			243.859.616,77
DISPONÍVEL		112.532.178,43		DÍVIDA FLUTUANTE		243.833.740,06	
BANCO CONTA MOVIMENTO	110.044.416,98			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	49.468,20		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			CAUCAO	2.298,41		
APLICACAO SEG. RENDA FIXA	0,00			DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
APLICACAO SEG. RENDA VARIÁVEL	0,00			DESPESAS A PAGAR	0,00		
APLICACAO SEG. IMOBILIÁRIO	0,00			OUTROS CREDORES	6.703,91		
POUPANCA	2.487.761,45			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00		RESTOS A PAGAR	243.709.199,00		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	66.070,54		
RECURSOS A RECEBER		0,00		TAXA DE RISCO	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			ORD. PAG. E/OU CH TRANSITO	0,00		
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
RECURSOS PROPRÍOS		66.587,99		SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		
RECURSOS PROPRÍOS - CTU	66.587,99						
ALIENACAO DE BENS	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		25.876,71	
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	25.876,71		
CONSIGNACOES - FUNGESP CTU	0,00						
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00						
ICMS A COMPENSAR	0,00						
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00						
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00						
RECURSOS VINCULADOS	0,00						
REALIZÁVEL		1.133.453,85					
OUTROS DEVEDORES	1.107.992,51						
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	3.581,06						
DIVERSOS RESPONSABILIZ-APURADOS-RPPS	0,00						
VALORES EM TRANSITO	21.880,28						
ADIANTAMENTOS CONDIÇÃO		530.550,99					
SUPRIMENTO DE FUNDOS	530.550,99						
ATIVO PERMANENTE			250.239.129,28	PASSIVO PERMANENTE			46.556.437,15
BENS DO ESTADO		176.851.766,95		DÍVIDA FUNDADA		46.556.437,15	
BENS IMOVEIS	64.784.348,99			DÍVIDA INTERNA	45.300.859,56		
BENS MOVEIS	112.067.417,96			PARCELAMENTO DO INSS	1.255.577,59		
CREDITOS DO ESTADO		0,00		PARCELAMENTO DO PIS/PASEP	0,00		
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00		DÍVIDA EXTERNA	0,00		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS				PRECATORIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
PRODUCAR	0,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	
PRODUTIVO	0,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00		
VALORES DO ESTADO		73.387.362,33		OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	
ALMOXARIFADO	73.386.640,67			PRECATORIOS DO EXERCÍCIO	0,00		
SUCATAS E PEÇAS VELHAS PARA VENDA	0,00			OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	721,66						
SOMA DO ATIVO REAL			364.501.900,54	SOMA DO PASSIVO REAL			290.416.053,92
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL			74.085.846,62
PASSIVO REAL DESCOBERTO				ATIVO REAL LÍQUIDO			
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL			364.501.900,54	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL			364.501.900,54
COMPENSAÇÕES ATIVAS		46.000.269,72		COMPENSAÇÕES PASSIVAS		46.000.269,72	
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS				CONTRAP. BENS E/OU VALORES EM PODER TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	530.550,99			RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	530.550,99		
CONVENIOS CONCEDIDOS	45.469.719,73			CONVENIOS CONCEDIDOS	45.469.719,73		
GARANTIAS DE VALORES	0,00			GARANTIAS DE VALORES	0,00		
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		43.107.882,51		CONTRAP. BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		43.107.882,51	
BENS DE TERCEIROS	21.932.866,76			BENS DE TERCEIROS	21.932.866,76		
CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	21.175.015,75			CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	21.175.015,75		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		829.787.355,16		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		829.787.355,16	
CONTRATOS FRIMADOS COM TERCEIROS	829.787.355,16			CONTRATOS FRIMADOS COM TERCEIROS	829.787.355,16		
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		0,00		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		0,00	
TOTAL			1.283.397.407,93	TOTAL			1.283.397.407,93

SIAH0026 - 11/04/2014 - 16:17

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Estado da Saúde	HERNANE FARIAS MONTEIRO Diretor de Gestão do FES Matrícula 483.981-3/SESAU-TO	ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR Coordenadora de Gestão da Contabilidade Matrícula 1.266.683-1/SESAU-TO
--	---	--

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS
ANEXO02 - LEI 4320/64

SAUDE CONSOLIDADO
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2013

CODIGO		E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			
			ORÇAMENTO			PAGA	A PAGAR	TOTAL	SALDO ORÇAMENTARIO
			INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO		6.554.693,00	0,00	6.554.693,00	74.308,08	89.376,92	163.685,00	6.391.008,00
3.3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		19.115,00	374,00	19.489,00	1.454,94	781,38	2.236,32	17.252,68
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		554.036.865,00	-104.092.555,00	449.944.310,00	125.330.102,26	22.583.633,34	147.913.735,60	302.030.574,40
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		12.997.610,00	0,00	12.997.610,00	3.159.860,22	1.275.829,05	4.435.689,27	8.561.920,73
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		21.134.085,00	59.337.685,00	80.471.770,00	34.633.950,36	12.136.051,68	46.770.002,04	33.701.767,96
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		4.061.365,00	606.125,00	4.667.490,00	421.872,27	348.152,06	770.024,33	3.897.465,67
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO		7.636,00	50.000,00	57.636,00	0,00	0,00	0,00	57.636,00
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS		88.972.276,00	-60.000,00	88.912.276,00	18.725.818,78	9.810.012,81	28.535.831,59	60.376.444,41
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.968.816,00	44.158.371,00	48.127.187,00	24.816.915,28	15.412,55	24.832.327,83	23.294.859,17
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		691.752.461,00	0,00	691.752.461,00	207.164.282,19	46.259.249,79	253.423.531,98	438.328.929,02
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	52.321,00	52.321,00	0,00	18.996,38	18.996,38	33.324,62
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID		1.153.755,00	0,00	1.153.755,00	0,00	0,00	0,00	1.153.755,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES		28.050.002,00	-2.175.679,00	25.874.323,00	10.311,00	2.862.379,79	2.872.690,79	23.001.632,21
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES		9.477.116,00	4.167.503,00	13.644.619,00	931.767,68	3.110.873,42	4.042.641,10	9.601.977,90
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF		57.600,00	-7.000,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS		18.122.381,00	269.020,00	18.391.401,00	459.613,34	1.418.380,93	1.877.994,27	16.513.406,73
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		300.000,00	0,00	300.000,00	144.630,01	16.308,08	160.938,09	139.061,91
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.207.848,00	-42.988,00	8.164.860,00	61.228,50	5.758.225,54	5.819.454,04	2.345.405,96
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES		0,00	113.120,00	113.120,00	0,00	74.780,00	74.780,00	38.340,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		83.276.887,00	12.371.379,00	95.648.266,00	2.319.577,29	68.490.445,48	70.810.022,77	24.838.243,23
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		8.257.288,00	3.700.547,00	11.957.835,00	124.775,81	2.320.594,66	2.445.370,47	9.512.464,53
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		17.981.110,00	-1.184.452,00	16.796.658,00	573.750,53	3.136.528,32	3.710.278,85	13.086.379,15
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		52.300,00	16.300,00	68.600,00	0,00	0,00	0,00	68.600,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		7.607.345,00	431.635,00	8.038.980,00	82.216,67	3.400.251,28	3.482.467,95	4.556.512,05
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		291.830.221,00	-89.671.620,00	202.158.601,00	15.005.116,34	27.847.116,33	42.852.232,67	159.306.368,33
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		200.000,00	0,00	200.000,00	90.075,00	109.925,00	200.000,00	0,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS		262.000,00	2.366.782,00	2.628.782,00	1.208.570,71	15.354,19	1.223.924,90	1.404.857,10
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANÇ.A PESSOAS FISICAS		1.090.000,00	-150.200,00	939.800,00	83.556,00	192.366,50	275.922,50	663.877,50
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		62.112.796,00	87.291.189,00	149.403.985,00	100.569.659,78	24.244.749,37	124.814.409,15	24.589.575,85
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		56.738.433,00	-19.409.361,00	37.329.072,00	45.725,07	4.503.984,30	4.549.709,37	32.779.362,63
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES		596.077.082,00	-1.861.504,00	594.215.578,00	121.710.573,73	147.671.259,57	269.381.833,30	324.833.744,70
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES		1.287.829.543,00	-1.861.504,00	1.285.968.039,00	328.874.855,92	193.930.509,36	522.805.365,28	763.162.673,72
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
3.4.4.40.42.00	AUXÍLIOS		394.050,00	-170.498,00	223.552,00	0,00	0,00	0,00	223.552,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES		7.384.040,00	-800.000,00	6.584.040,00	0,00	0,00	0,00	6.584.040,00
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		3.715.000,00	0,00	3.715.000,00	0,00	0,00	0,00	3.715.000,00
3.4.4.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIORES		0,00	170.498,00	170.498,00	0,00	700,00	700,00	169.798,00
3.4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		0,00	4.980,00	4.980,00	0,00	4.980,00	4.980,00	0,00
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.640.950,00	-3.996.831,00	3.644.119,00	0,00	0,00	0,00	3.644.119,00
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR		0,00	22.335,00	22.335,00	0,00	22.335,00	22.335,00	0,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		214.662.152,00	-10.376.844,00	204.285.308,00	3.393.470,76	15.334.175,38	18.727.646,14	185.557.661,86
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.801.816,00	11.384.315,00	64.186.131,00	0,00	10.193.635,95	10.193.635,95	53.992.495,05
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.187.000,00	4.083.922,00	5.270.922,00	24.019,70	1.447.034,30	1.471.054,00	3.799.868,00
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS		287.785.008,00	821.877,00	288.606.885,00	3.917.490,46	27.002.860,63	30.920.351,09	257.686.533,91
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		287.785.008,00	821.877,00	288.606.885,00	3.917.490,46	27.002.860,63	30.920.351,09	257.686.533,91
	TOTAL GERAL		1.575.614.551,00	-1.039.627,00	1.574.574.924,00	332.792.346,38	220.933.369,99	553.725.716,37	1.020.849.207,63

SIAL0049 - 11/04/2014

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Estado da Saúde	HERNANE FARIAS MONTEIRO Diretor de Gestão do FES Matrícula 483.981-3/SESAU-TO	ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR Coordenadora de Gestão da Contabilidade Matrícula 1.266.683-1/SESAU-TO
--	---	--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 317/2013

PROCESSO: 2013/3055/000196

INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 22 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
11	CPR	CIPROTERONA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	BERGAMO	2.000	1,88	3.760,00
Total						3.760,00

Nota: Republicação para correção da data da Ata de Registro de Preço, uma vez que com a volta da fase, a data de sua emissão ficou anterior à data da nova homologação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	JOSÉ LAERTE ALMEIDA - CPF Nº. 645.487.191-49 BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 317/2013

PROCESSO: 2013/3055/000196

INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 22 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
13	CPR	CLOROQUINA 250 MG (POR COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	9.000	0,36	3.240,00
16	FR/AMP	DEFERROXAMINA 500 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	CRISTÁLIA	100	15,54	1.554,00
32	CPR	METADONA 10MG (POR COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	5.000	0,59	2.950,00
Total						7.744,00

Nota: Republicação para correção da data da Ata de Registro de Preço, uma vez que com a volta da fase, a data de sua emissão ficou anterior à data da nova homologação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	Alessandro Rotoli Camargo - CPF Nº. 246.842.158-22 Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 317/2013

PROCESSO: 2013/3055/000196

INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 22 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 06.234.797/0012-20 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
36	CPS	PANCREATINA 10.000 UI (POR CÁPSULA)	ABBOTT	15.000	0,78	11.700,00
37	CPS	PANCREATINA 25.000 UI (POR CÁPSULA)	ABBOTT	25.000	1,56	39.000,00
Total						50.700,00

Nota: Republicação para correção da data da Ata de Registro de Preço, uma vez que com a volta da fase, a data de sua emissão ficou anterior à data da nova homologação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	MARCELO FERREIRA RIBEIRO - CPF Nº. 033.282.404-70 Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 317/2013

PROCESSO: 2013/3055/000196

INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 22 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº. 44.363.661/0005-80 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CPS	ACITRETINA 10 MG (POR CÁPSULA)	GLENMARK	19.800	2,33	46.134,00
02	CPS	ACITRETINA 25 MG (POR CÁPSULA)	GLENMARK	20.200	5,65	114.130,00
Total						160.264,00

Nota: Republicação para correção da data da Ata de Registro de Preço, uma vez que com a volta da fase, a data de sua emissão ficou anterior à data da nova homologação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	RICARDO RIBEIRO DA COSTA - CPF Nº. 064.369.728-46 Glenmark Farmacêutica Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 317/2013

PROCESSO: 2013/3055/000196

INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 22 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
14	CPS	DANAZOL 100 MG (POR CÁPSULA)	SANOPI AVENTIS	3.000	1,42	4.260,00
18	FR	DORZOLAMIDA 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	BIOSSINTÉTICA	3.000	18,50	55.500,00
19	FR	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML (FRASCO DE 120 ML) XAROPE	APSEN	50	20,65	1.060,50
20	FR	FILGRASTIM 300 MCG INJETÁVEL (POR FRASCO)	BIOSSINTÉTICA	100	309,16	30.916,00
22	CPS	FORMOTEROL 6 MCG +BUDESONIDA 200 MCG (POR CÁPSULA INALANTE)	BIOSSINTÉTICA	5.000	0,48	2.400,00
42	CPR	PRIMIDONA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	APSEN	3.000	0,21	630,00
43	CPR	PRIMIDONA 250 MG (POR COMPRIMIDO)	APSEN	3.000	0,50	1.500,00
44	CPR	QUETIAPINA 100MG (POR COMPRIMIDO)	ACHE	5.000	0,41	2.050,00
48	CPR	SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	APSEN	20.000	0,56	11.200,00
Total						109.488,50

Nota: Republicação para correção da data da Ata de Registro de Preço, uma vez que com a volta da fase, a data de sua emissão ficou anterior à data da nova homologação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	DENISE DAS GRAÇAS MOURA - CPF Nº. 870.865.901-00 Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 317/2013

PROCESSO: 2013/3055/000196

INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 22 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº. 51.780.468/0002-68 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
23	CPS	GALANTAMINA 8 MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	JANSSEN-CILAG	3.000	6,64	19.920,00
24	CPS	GALANTAMINA 24 MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	JANSSEN-CILAG	3.000	8,21	24.630,00
25	CPS	GALANTAMINA 16 MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	JANSSEN-CILAG	3.000	7,64	22.920,00
Total						67.470,00

Nota: Republicação para correção da data da Ata de Registro de Preço, uma vez que com a volta da fase, a data de sua emissão ficou anterior à data da nova homologação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	SANDRA MARQUES - CPF Nº. 178.383.288-61 Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 317/2013

PROCESSO: 2013/3055/000196

INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 22 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ Nº. 37.396.017/0006-24 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
21	CPR	FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO)	BRISTOL	6000	1,01	6.060,00
27	CPS	HIDROXIUREIA 500 MG (POR CÁPSULA)	BRISTOL	12.000	0,97	11.640,00
Total						17.700,00

Nota: Republicação para correção da data da Ata de Registro de Preço, uma vez que com a volta da fase, a data de sua emissão ficou anterior à data da nova homologação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES - CPF Nº. 587.101.831-91 Medcommerce Com. de Medicamentos e Produtos Hosp. Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 317/2013
 PROCESSO: 2013/3055/000196
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 22 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 14.459.413/0001-43 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
05	8.000	ALFAEPOETINA 10.000 UI INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	CHRON EPIGEN	FR	68,00	544.000,00
Total						544.000,00

Nota: Republicação para correção da data da Ata de Registro de Preço, uma vez que com a volta da fase, a data de sua emissão ficou anterior à data da nova homologação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	DIEMERSON LUCAS FEITOSA - CPF Nº. 821.086.091-72 MW Distribuidora de Medicamentos Eireli
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 317/2013
 PROCESSO: 2013/3055/000196
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 22 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., CNPJ Nº. 56.994.502/0098-62 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
15	CPR	DEFERASIROX 250 MG (POR COMPRIMIDO)	NOVARTIS	3.864	29,71	114.799,44
17	CPR	DEFERASIROX 500 MG (POR COMPRIMIDO)	NOVARTIS	3.920	59,42	232.926,40
Total						347.725,84

Nota: Republicação para correção da data da Ata de Registro de Preço, uma vez que com a volta da fase, a data de sua emissão ficou anterior à data da nova homologação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	JULIANA DA SILVA SOUZA - CPF Nº. 351.508.028-75 Novartis Biotécnicas S.A.,
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 317/2013
 PROCESSO: 2013/3055/000196
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 22 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

S 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº. 09.660.958/0001-83 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
30	FR	IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G INJETÁVEL (POR FRASCO)	CSL BEHRING	50	387,48	19.374,00
31	FR	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 GRAMAS INJETÁVEL (POR FRASCO)	CSL BEHRING	50	774,97	38.748,50
Total						58.122,50

Nota: Republicação para correção da data da Ata de Registro de Preço, uma vez que com a volta da fase, a data de sua emissão ficou anterior à data da nova homologação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	CHRISTIANE MARINS GOMES - CPF Nº. 124.231.117-38 S 3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 317/2013
 PROCESSO: 2013/3055/000196
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 22 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 08.257.493/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
03	CPR	ATORVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	EMS	20.000	0,91	18.200,00
04	CPR	ATORVASTATINA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	EMS	79.200	0,34	26.928,00
08	FR	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 3 ML)	EMS	5.000	30,78	153.900,00
45	CPR	QUETIAPINA 200MG (POR COMPRIMIDO)	EMS	5.000	0,84	4.200,00
Total						203.228,00

Nota: Republicação para correção da data da Ata de Registro de Preço, uma vez que com a volta da fase, a data de sua emissão ficou anterior à data da nova homologação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	LUSSEF SAMIR MCHALEH - CPF Nº. 815.517.031-49 Topmed Produtos Hospitalares Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 317/2013
PROCESSO: 2013/3055/000196
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 22 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 07.173.013/0001-01 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
06	5.000	CLOPIDOGREL 75 MG (POR COMPRIMIDO)	SANDOZ	CPR	0,46	2.300,00
46	5.000	QUETIAPINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	SANDOZ	CPR	0,40	2.000,00
Total						4.300,00

Nota: Republicação para correção da data da Ata de Registro de Preço, uma vez que com a volta da fase, a data de sua emissão ficou anterior à data da nova homologação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	DIEGO PEREIRA RODRIGUES - CPF Nº. 016.630.091-80 Viva Produtos Hospitalares Ltda
--	---

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que realizará os seguintes pregões:

a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003507. Abertura: 14:00 horas do dia 07/05/2014. OBJETO: aquisição de Indicador Biológico para esterilização aos setores de Preparo de Meios e Reativos, Lavagem e Esterilização e gerenciamento de Resíduos do Laboratório Central – LACEN/TO. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.

b) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/001218. Abertura: 09:00 horas do dia 07/05/2014. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços, na forma da Resolução – RDC/ANVISA/MS nº 29, de 30 de junho de 2011, de Atenção Residencial de Caráter Transitório (Clínica de Recuperação), para usuários de álcool, crack e outras drogas em regime de internação de 06 (seis) meses, de forma involuntária, para homens, mulheres e adolescentes. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.

c) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002668. Abertura: 15:00 horas do dia 06/05/2014. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de transporte urbanos, para a locomoção de pessoas (servidores públicos estaduais da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/TO) para o perímetro de Palmas – Paraíso do Tocantins / Paraíso do Tocantins – Palmas, destinados às ações da Diretoria de Gestão Profissional. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.

d) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/001577. Abertura: 09:00 horas do dia 07/05/2014. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, na modalidade presencial para qualificação de 30 (trinta) servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e das Secretarias Municipais de Saúde. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.

e) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002789. Abertura: 14:00 horas do dia 07/05/2014. OBJETO: registro de preços para eventual e provável contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de tratamento endovascular de doenças cerebrovasculares destinados aos pacientes do SUS, a serem realizados nas dependências do Hospital Geral de Palmas incluindo material, insumos e profissionais necessários para realização dos serviços. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.

f) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/001567. Abertura: 14:00 horas do dia 08/05/2014. OBJETO aquisição de insumos de microbiologia (painéis para identificação de microorganismos, painéis para identificação de leveduras etc.), com fornecimento em comodato de equipamento equivalente e correspondente aos insumos ofertados, a ser entregue instalado no Laboratório Central de Saúde Pública de Araguaína (LSPA-TO). EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098.

Palmas, 15 de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO RDC PRESENCIAL Nº 002/2014

Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 19 de maio de 2014
Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo Rocha

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do Regime Diferenciado de Contratação Pública - RDC Presencial em tela, visando à seleção para a CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, licenciamentos ambientais e de execução de reforma e ampliação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Sul de Palmas para abrigar o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo Rocha, localizada no endereço Jardim Aurenny I, SW 01, Rua Boa Vista esquina com Rua Mato Grosso – Palmas - TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes neste termo e anexos. A prorrogação se deve para alteração do Edital e seus anexos. O RDC será realizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 12.462/2011, bem como o Decreto Federal nº. 7.581/2011. O Critério de Julgamento é o menor Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Contratação Integrada. O Edital encontra-se disponível, sem custo, no sítio www.licitacao.saude.to.gov.br. Todavia, caso, a licitante desejar obtê-lo na forma impressa, deverá recolher o valor de sua reprodução junto a uma Agência da Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na CPL/SESAU-TO. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. Processo: 2013 3055 002075

Palmas, 15 de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COSEMS/TO

PORTARIA Nº 001/2014.

Nomeia Coordenadores e Assessores Técnicos para composição da Secretaria Executiva do COSEMS/TO.

O PRESIDENTE DO COSEMS/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 27º, item III do estatuto do COSEMS,

Considerando o Artigo 26º, Inciso IX do Estatuto do Cosems,

Considerando a necessidade de fazer valer os direitos do cargo de Coordenador e de Assessor Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo indicadas, para os cargos de Coordenadoras do COSEMS/TO, a saber:

- Josefa Oliveira Machado – Coordenadora de Núcleos Temáticos
- Luciana de Sousa Miranda Gomes – Coordenadora Administrativo/Financeira

Art. 2º Nomear os servidores abaixo indicados para os cargos de Assessores Técnicos do Cosems/TO, a saber:

- Divana Lopes Bezerra – Assistente Administrativo
- Tarley de Souza Abdala – Gestor em Saúde
- Wolney Jácomo de Sousa – Assistente de Serviço em Saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições anteriores.

Palmas-TO, 17 de março de 2014.

Rui Araújo de Azevedo
Presidente

PORTARIA Nº 002/2014.

Nomeia Sinvaldo dos Santos Moraes para o Cargo de Secretário Executivo do COSEMS/TO.

O PRESIDENTE DO COSEMS/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 27º, item III do estatuto do COSEMS,

Considerando o Artigo 26º, Inciso IX do Estatuto do Cosems,

Considerando a necessidade de fazer valer os direitos do cargo de Secretário Executivo do Cosems-TO, conforme Parágrafo Único do art. 14º,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Sinvaldo dos Santos Moraes, servidor público federal, matrícula 0467648, cedido a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional, para o cargo de Secretário Executivo do Cosems/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições anteriores.

Palmas-TO, 01 de abril de 2014.

Rui Araújo de Azevedo
Presidente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 402, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar BENEDITA COSTA BEZERRA, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Jaú, a partir de 25 de março de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 443, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ELISA DIAS DORNELES SILVA, matrícula nº 585030, Assistente Administrativo, na Coordenadoria de Gestão Profissional, com efeito retroativo a 17 de março de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 444, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar VERA LUCIA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 342571, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Araguaína, com efeito retroativo a 02 de abril de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 446, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar CHARLES ALEIXES SZIMANKI, matrícula nº 261674, Analista em Tecnologia da Informação, no Núcleo de Perícia Criminal de Gurupi, com efeito retroativo a 15 de março de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 447, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JOÃO CARLOS NEIVA DE SOUSA, matrícula nº 481820, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Gurupi, com efeito retroativo a 11 de março de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 452, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar HIGINO MACIEL RIQUELME LEITE, Assessoramento Direto – CAD-FAS-1, na Coordenadoria de Administração e Fiscalização, com efeito retroativo a 07 de abril de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 453, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MARCELO LACERDA, Chefe de Setor Executivo – CDE-I, na Coordenadoria de Administração e Fiscalização, a partir de 08 de abril de 2014.

PORTARIA SSP Nº 457, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1083, de 15 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.920, de 19/07/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/DPC/SSP/Nº 25/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 08/04/2014 e fim em 07/05/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MIGUEL CARNEIRO CORREIA Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 941200, no período de 08/04/2014 a 07/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº. 458, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar VINICIUS JOSE ALVES, Assessoramento Direto – CAD-FAS-1, na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, a partir de 10 de abril de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 460, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 175/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Itacajá, Centenário, Itapiratins e Recursolândia, no período de 22/04/2014 a 25/05/2014;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 985706, para, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Itacajá, Centenário, Itapiratins e Recursolândia, no período de 22/04/2014 a 25/05/2014.

PORTARIA SSP Nº 461, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 060/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/04/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 1047701, no período compreendido entre os dias 01/04/2014 e 30/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 462, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 176/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 17/03/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor RODRIGO SANTILI DO VALLE, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 56264, no período compreendido entre os dias 17/03/2014 e 15/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PROCESSO Nº: 2012/3100/00167

INTERESSADO: COMPULIDER COMERCIAL LTDA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 09255074-0001/43 com sede na Quadra 305 Norte AV. NS 05 Rua 32 QI 33 Lote 01 Sala 01 Centro Palmas-TO, a importância total de R\$ 1.392,00 (Hum mil trezentos e noventa e dois reais), referente à aquisição de fone de ouvido profissional, destinado a atender as necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/00167

INTERESSADO: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 06015659-0001/06 com sede na Quadra 104 Sul Avenida LO 01 (ACSE) Conj. 04 Sala 01 Centro Palmas-TO, a importância total de R\$ 5.679,99 (Cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente à aquisição de fragmentadora de papel, CD/DVD e cartão magnético, destinado a atender as necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**PORTARIA Nº 003/2014/CGPJ/TO, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas no Memorando n.º 057/2014/Gab-DAPJ e documentos anexos, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos narrados nos referidos documentos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 188, de 05 de fevereiro de 2014, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Hércules Santos Coelho, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**EDITAL Nº 04/2014****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A CIDADE DE GURUPI/TO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SSP nº. 372 de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.092, de 24 de março de 2014, torna pública a classificação e o resultado Provisório do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE GURUPI/TO, fruto do Convênio nº. 775948 SENASP/MJ, consoante disposição abaixo:

RELAÇÃO DE INSCRITOS		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	76
02	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	76
03	THIAGO FRANCO SANTANA	61
04	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	00
POLÍCIA CIVIL		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSELIA MARIA ALCÂNTARA ANTUNES	243
02	RAMAI REZENDE	209
03	REINALDO RAMOS DE MELO	174
04	AILTON FERREIRA BISPO	166
05	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	140
06	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER	139
07	MARINON MARCELINO PINTO	132
08	WILLIAM WILSON DE CARVALHO	124
09	DOUGLAS TARCIANO Z IMMERMAN	122
10	ROSÂNGELARODRIGUES DE SOUZA SANTOS	119
11	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	97
12	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA	96
13	ANTONIO RICARDO CERVATI	161
14	VLADYALINE FERREIRA DE SOUZA	90
15	VILMAR DIAS DA SILVA	90
16	ALESSANDRO DAMASCENA LOPES	90
17	ELEANDRO BATISTA SILVA	83
18	LARISSA LIS GERALDINI	76
19	JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO	74
20	JOACY MARQUES DA SILVA	62
21	SUELI PEREIRA DE SOUZA	59
22	JEFLESON TAVARES SILVA	56
23	LAERTH FRAGA SOARES	56
24	JESÚ BATISTA DE OLIVEIRA	56
25	SANTHAGO ARAÚJO QUEIROZ DE OLIVEIRA	56
26	CHARLES ROBSON ALVES DE ARAÚJO	49
27	RICCELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO	42
28	DENUBIA LOPES LIMA	42
29	WILMONEY DE PAULA FERREIRA	33
30	ANTÔNIO LÁZARO LIMA SAMPAIO	28
31	MUSTAFÁ PEREIRA COSTA	28
32	ROSIMEIRES PEREIRA DA COSTA	27
33	LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS	26
POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA		
01	ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS	228
02	MAÉRCIO PEREIRA BORGES	125
03	LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO	119
04	THIAGO DE ALMEIDA FELLER	111
POLÍCIA MILITAR		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	EDVAN DE JESUS SILVA	211
02	MARCUS VINICIUS DE FARIAS	138
03	DANIEL SILVA DOS SANTOS	104
04	JOSÉ MARIA SOARES DE CARVALHO	103
05	RÚBIA ALESSANDRA GOMES	89
06	LAIRTON FERREIRA DOS REIS	63
07	LIVIAN INACIO DE LIMA	48
08	ELIENE BRITO ALVES	35
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
ORDEM	NOME	
01	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	
02	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	
03	THIAGO FRANCO SANTANA	
04	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	
POLÍCIA CIVIL		
ORDEM	NOME	
01	JOSILÉIA MARIA ALCÂNTARA ANTUNES	
02	RAMAI REZENDE	
03	REINALDO RAMOS DE MELO	
04	AILTON FERREIRA BISPO	

05	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	
06	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER	
07	MARINON MARCELINO PINTO	
08	WILLIAM WILSON DE CARVALHO	
09	DOUGLAS TARCIANO Z IMMERMAN	
10	ROSÂNGELARODRIGUES DE SOUZA SANTOS	
11	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	
12	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA	
13	ANTONIO RICARDO CERVATI	
14	VLADYALINE FERREIRA DE SOUZA	
15	VILMAR DIAS DA SILVA	
16	ALESSANDRO DAMASCENA LOPES	
17	ELEANDRO BATISTA SILVA	
18	LARISSA LIS GERALDINI	
19	JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO	
20	JOACY MARQUES DA SILVA	
21	SUELI PEREIRA DE SOUZA	
22	JEFLESON TAVARES SILVA	
23	LAERTH FRAGA SOARES	
24	JESÚ BATISTA DE OLIVEIRA	
POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA		
01	ANA CRISTINA ALVES DE ANDRADE DIAS	
02	MAÉRCIO PEREIRA BORGES	
03	LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO	
04	THIAGO DE ALMEIDA FELLER	
POLÍCIA MILITAR		
ORDEM	NOME	
01	EDVAN DE JESUS SILVA	
02	MARCUS VINICIUS DE FARIAS	
03	DANIEL SILVA DOS SANTOS	
04	JOSÉ MARIA SOARES DE CARVALHO	

Palmas, 11 de abril de 2014.

Djalma Leandro
Delegado de Polícia de Classe Especial
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº. 122, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Recomenda sobre os Benefícios Eventuais e Emergenciais.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009 e,

Considerando a Lei 8.742 de 07/12/93 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu art. 22;

Considerando Resolução do CNAS nº 212 de 19/10/2006 que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da assistência social;

Considerando o Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007 que dispõe sobre o art. 22 da Lei 8.742; e

Considerando a Resolução do CNAS nº 39 de 09/12/2010 que dispõe sobre o serviço de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social em relação a política de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a Secretaria Estadual do Trabalho e da Assistência Social – SETAS a instituição de um grupo de trabalho com técnicos da SETAS e com composição de membros do CEAS/TO e CIB/TO para discutir sobre a criação da Lei do SUAS do Estado do Tocantins que contemple dentre outros os benefícios eventuais e emergenciais;

Art. 2º Que a SETAS observe as orientações contidas na Resolução do CNAS nº 39 de 09/12/2010 para doação até a regulamentação da Lei do SUAS do Tocantins.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira / Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 123, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Recomenda sobre Programa Tocantins Sem Fome.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009 e,

Considerando o previsto na Lei do CONSEA/TO nº 2.400, de 14/09/2010 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/TO, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a Secretaria Estadual do Trabalho e da Assistência Social – SETAS – a respeito do Programa Tocantins Sem Fome:

§ 1º A vinculação do programa à coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional bem como ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, haja vista que o referido programa é desta área de competência;

§ 2º A realização de avaliação qualiquantitativa com os gestores da Assistência Social dos 139 municípios a respeito da satisfação na execução do programa, vislumbrando descobrir os impactos sociais na vida dos beneficiários;

§ 3º O envio aos gestores da Assistência Social dos 139 municípios a legislação aplicável, os critérios de substituição de beneficiários, a quem compete esta substituição e a entrega do cartão a respeito do supramencionado programa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira / Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 124, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Prorroga o prazo para apresentar pedido de habilitação ao Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO, Gestão 2014/2016 e altera o §7º, art. 6º Resolução N.º 120, de 27/02/2014.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009 e,

Considerando a Resolução CEAS N.º 120, de 27/02/2014 que dispõe sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO, Gestão 2014/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação pedido de habilitação ao Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO, Gestão 2014/2016, conforme o calendário abaixo:

DATA	ATIVIDADE
13/03/2014 a 16/04/2014	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº 120/2014 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
13/03/2014 a 16/04/2014	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
23/04/2014	Prazo final para publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos.
25/04/2014	Assembleia de Eleição.
30/04/2014	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS.
06/06/2014	Prazo final para publicação do Decreto com a nomeação dos conselheiros.
26/06/2014	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS para gestão 2014/2016.

Art. 2º Altera a redação do §7º, art. 6º Resolução N.º 120, de 27/02/2014:

Onde se lê:

§ 7º Serão consideradas de âmbito estadual as entidades e organização de assistência social, entidades e organização do trabalhador do SUAS, e representantes ou organização de usuários que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, em pelo menos dois municípios.

Lê-se:

§ 7º Serão consideradas de âmbito estadual as entidades e organização de assistência social, entidades e organização do trabalhador do SUAS, e representantes ou organização de usuários que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira / Presidente

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

APÓLICE Nº: 0531 05 300545

PROCESSO Nº: 26/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.935,02 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO L200, PERTENCENTE A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS. VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE INÍCIO DA COBERTURA: 27/03/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº.: 003/2014;

PROCESSO Nº.: 0052/2012;

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

CONTRATADA: MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.750.613/000109

VALOR TOTAL: R\$ 102.504,00 (cento e dois mil e quinhentos e quatro reais).

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a Seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB, para atender as necessidades da AGÊNCIA DE FOMENTO do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I."

CLÁUSULA QUARTA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: "A presente contratação foi objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Portaria de dispensa de licitação de nº 30/FOMENTO/2014, publicada em 31 de março de 2014, DOE/TO nº 4.097, a que se vincula este contrato, além de submeter-se também aos preceitos de direito público, aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado."

Obs: Foi feita dispensa de licitação no presente processo dado o fato de a licitação base da presente contratação ter sido deserta por 02 vezes consecutivas, sendo extremamente desvantajoso à Agência de Fomento do Estado do Tocantins tentar realizar terceira tentativa. PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2014.

INÍCIO: 02 de abril de 2014;

TÉRMINO: 02 de abril de 2015;

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014

SIGNATÁRIOS:

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, M.sc. - Diretor-Presidente

José Antônio de Souza Filho - Diretor Operacional Diretor Administrativo Financeiro em Exercício

MARYLENE RODRIGUES NERES - Representante Legal

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 017, DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias de férias da servidora Aline Nunes Louzada, Assistente Administrativo, matrícula 1280627-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período de 08/04/2014 à 07/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA Nº 180/2014 GABPRES.
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados na tabela abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para no caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados na tabela I:

TABELA I

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETIVO	FISCAL DO CONTRATO - matrícula	SUBSTITUTO - matrícula	SUPERVISOR - matrícula
011/2012 - processo nº 2012 3897 00070	DALKA DO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INSTALAÇÃO DE CISTERNAS	JOSE HENRIQUE S. DO NASCIMENTO MAT. 9067558	SAMUEL DE PAULA FÁRIA Mat. 1.272.144-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
021/2013 - processo nº 2009 3897 00133	ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, NO ESTADO DO TOCANTINS.	JORGE ALEANDRO DE SOUZA MAT. 1.114.254-5.	CEZAR ROBERTO COSTA FONSECA Mat. 1.140.752-3	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
002/2011 - processo nº 2011 5297 00055	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS	JORGE ALEANDRO DE SOUZA MAT. 1.114.254-5.	CEZAR ROBERTO COSTA FONSECA Mat. 1.140.752-3	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
016/2013 - processo nº 2012 3897 00094	NIPPON KOEL LAC DO BRASIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, RELATIVOS A ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO SOCIAL PRÉ E PÓS EMPREENDIMENTO.	JOSE HENRIQUE S. DO NASCIMENTO MAT. 9067558	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
059/2013 - processo nº 2012 3897 00082	GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA TIPO POÇO TUBULAR PROFUNDO (PTP) DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS.	JORGE ALEANDRO DE SOUZA MAT. 1.114.254-5.	CEZAR ROBERTO COSTA FONSECA Mat. 1.140.752-3	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4

074/2013 processo nº 2012 3897 000054	G2 COMERCIAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A TRANSPORTE (CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO E ENTREGA) DOS RESERVATÓRIOS ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM COMUNIDADES RURAIS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
069/2013 processo nº 2012 3897 000103	SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM O INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 01	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
070/2013 processo nº 2012 3897 000103	VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM O INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 02	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
071/2013 processo nº 2012 3897 000103	CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM O INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 03	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
072/2013 processo nº 2012 3897 000103	TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM O INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 04	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
014/2014 processo nº 2013 3897 000053	ENCOP - Engenharia e Construções LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, fiscalização e acompanhamento da implantação de sistemas no âmbito do Programa Tocantins Sem Sede em 27 (vinte e sete) municípios da região sudeste do Estado do Tocantins.	José Henrique Soares do Nascimento Mat. 1.257.519-1	Marcelo Maranhão Sousa Mat. 11.153.229-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta revoga a Portaria 953/2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 13 de março de 2014.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 212/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Contatado	Objeto do Contrato
Euclides Correia Costa Mat. 217491-7	Carlos Cezar Costa do Carmo, Mat. 88745-4	012/2014 Proc. 2014/3897/0006	OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR.	Locação de imóvel (GALPÃO) visando atender às necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento-ATS, para armazenar produtos químicos e outros equipamentos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM, aferido pelo maior percentual de desconto, e com base no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Estadual nº 4.846 de 03 de julho de 2013 e demais normas complementares, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2014 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, ao (s) preço (s) da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) e classificada (s) no certame e demais discriminações, constantes em sua (s) Proposta (s) de Preço (s), anexadas aos autos:

Empresas: P&P TURISMO LTDA – ME.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	TOTAL REGISTRADO
01	01	SV	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREA EM AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL	6,25%	R\$ 110.000,00

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E DA FORMA DE EXECUÇÃO:

a) Os serviços deverão estar em condições operacionais em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato;

b) Os serviços objeto desta contratação deverão ser prestados de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pelo CONTRATANTE.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

a) O pagamento do objeto será efetuado após 30 (trinta) dias do serviço prestado, com certidões expedidas pelo Setor de Compras da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO de que o (s) serviço (s) foi (ram) prestado (s) a contento, aplicando-se o percentual obtido no volume total de vendas, mediante depósito bancário em conta da CONTRATADA.

1.5. DAS ASSINATURAS:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento.

Palmas - TO, 15 de abril de 2014.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
Presidente

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Empresa:

P&P TURISMO LTDA – ME
Aline Monteiro de Barros
Procuradora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 COMPRASNET

PROCESSO: 2013/38970/000146

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços locação com manutenção e assistência técnica de conjuntos geradores e dosadores de cloro, para atender necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

FONTE DE RECURSOS: 0240

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

DATA ABERTURA: 06 de abril de 2014.

HORÁRIO: 15:00h (quinze horas).

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3218-4037.

DISPONÍVEL NO SITE: www.comprasnet.gov.br.

E-MAIL: cpl.ats@ats.to.gov.br

Palmas, 15 de abril de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, e nos termos do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de Julho de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam designados como Interlocutores da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, os servidores:

NOME	MATRÍCULA
SÔNIA MARIA LOPES DA SILVA,	nº. 1262203-3
ALCIMAR ARAÚJO MILHOMEM	nº 11156066-1

Parágrafo único. Os Interlocutores têm por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado, para receber, apurar e enviar à OGE às manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º Os Interlocutores da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos são subordinados direta e administrativamente ao Titular dessa Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 091/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o Cadastramento e o Exercício das Atividades das Cooperativas do Sistema de Transporte Público Alternativo do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual nº. 3.133, de 10 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 1.419, de 04 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº. 1.692, de 07 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº. 2.594, 11 de junho de 2012, que institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo - PEAC;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria da Fazenda - SEFAZ nº 207 de 16 de fevereiro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e diretrizes para o cadastramento e o exercício das atividades das Cooperativas do Sistema de Transporte Público Alternativo do Estado do Tocantins.

Art. 2º O serviço de apoio ao Transporte Público Alternativo em âmbito Estadual somente poderá ser realizado por Cooperativas devidamente cadastradas na ATR.

Art. 3º A Cooperativa de Transporte de Passageiros cadastrada junto à ATR assumirá o desempenho de representante legal dos prestadores de serviços do Transporte Público Alternativo que sejam seus cooperados, ficando responsável pelo recebimento e repasse de informações, intimações e notificações.

Parágrafo único. Os prazos para manifestação referentes às informações, intimações e notificações, passam a contar da data do recebimento pelo representante legal dos prestadores de serviços.

Art. 4º A Cooperativa deverá requerer o cadastramento, protocolando a solicitação conforme modelo constante no ANEXO I e apresentando os seguintes documentos:

I - cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ;

II - cópia do estatuto, comprovando:

a) estar constituída para o exercício da atividade de transporte de pessoas;

b) cláusula com prerrogativa de representação perante as autoridades administrativas dos interesses coletivos e individuais dos cooperados, relativos à atividade por eles exercida, estando para tanto autorizada a receber notificações, intimações e informações;

III - cópia do comprovante de endereço da sede da Cooperativa;

IV - certidão negativa da fazenda estadual da cooperativa;

V - cópia do Cadastro Geral das Sociedades Cooperativas no Estado do Tocantins;

VI - cópia do Alvará de Funcionamento com licenciamento da respectiva atividade;

VII - cópias dos documentos pessoais do seu representante legal: RG e CPF;

VIII - comprovante original de pagamento da taxa de emissão do CRC.

Parágrafo único. Os documentos protocolados serão analisados pela ATR, para fins de emissão do CRC.

Art. 5º O Certificado de Registro Cadastral terá validade de 02 (dois) anos e constará no mínimo:

I - número do Certificado de Registro Cadastral - CRC e sua validade;

II - razão social da Cooperativa;

III - número do processo administrativo no qual foi registrado;

IV - endereço e o Município da sede da Cooperativa;

V - CNPJ da Cooperativa;

VI - selo de Autenticidade;

VII - data, Nome e Assinatura do Presidente da ATR;

VIII - CNPJ do Órgão Emitente;

IX - data da emissão do CRC.

Parágrafo único. O prazo de validade do CRC poderá ser reduzido, em casos excepcionais, por motivo de interesse público, mediante decisão fundamentada do Presidente da ATR.

Art. 6º A Cooperativa do Sistema de Transporte Público Alternativo fica obrigada à ATUALIZAÇÃO do registro cadastral na ATR, até 30 (trinta) dias antes do vencimento do último CRC emitido, devendo para tanto providenciar a protocolização do requerimento conforme ANEXO I, juntamente com a documentação atualizada e constante no artigo 4º.

Parágrafo único. A ausência de atualização ou de comprovação de requisitos legais acarreta o cancelamento do CRC emitido.

Art. 7º As Cooperativas poderão cadastrar veículos dentro dos padrões permitidos para a categoria, conforme legislação pertinente, para servirem de apoio ao Transporte Público Alternativo, em quantidade correspondente até 15% (quinze por cento) da frota total de seus cooperados, desde que apresente a seguinte documentação:

I - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV em nome da Cooperativa, emplacado no Estado do Tocantins e com vida útil de até 10 (dez) anos, a contar do ano de fabricação;

II - apólice de seguro de responsabilidade civil de passageiros em nome da Cooperativa;

III - comprovante original de pagamento da taxa de cadastro do veículo;

IV - laudo de Inspeção Técnica Veicular, realizado por empresa cadastrada na ATR.

§ 1º Os veículos zero quilômetros serão dispensados da apresentação do Laudo de Inspeção Técnica Veicular pelo período de 01 (um) ano após a sua compra, devendo a Cooperativa apresentar declaração da concessionária ou cópia da nota fiscal.

§ 2º Para atendimento do prescrito no inciso I relativo ao CRLV em nome da Cooperativa, fica concedido um prazo de 24 (vinte e quatro) meses para cumprimento, desde que o veículo esteja no nome de cooperado ou mediante apresentação de contrato de compra e venda devidamente reconhecida em cartório em nome da Cooperativa.

Art. 8º Os veículos regularmente cadastrados para o apoio ao Transporte Público Alternativo, somente poderão ser utilizados quando houver a necessidade de substituição nos casos de manutenção dos veículos de seus cooperados ou para atender eventual excesso de demandas, desde que devidamente autorizado pela ATR.

Art. 9º A inobservância de qualquer preceito estabelecido nesta Resolução e na legislação complementar acarretará à Cooperativa infratora a aplicação de penalidades previstas na Resolução ATR nº 070/2012.

Art. 10. A relação das cooperativas cadastradas será disponibilizada no portal eletrônico da ATR.

Art. 11. As Cooperativas terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias para se cadastrarem, contados da publicação deste ato.

Parágrafo único. O não cadastramento em conformidade com esta Resolução acarretará a ilegitimidade de representatividade de seus cooperados junto à Agência.

Art. 12. Aos presidentes das Cooperativas cadastradas fica facultado a condução de 50% do tempo total da operação.

Art. 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente da ATR

ANEXO I - REQUERIMIENTO

CADASTRO - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

DADOS DO REQUERENTE[illegible]**PARA USO DO REQUERENTE**

LOCALE DATA	ASSINATURA
-------------	------------

PARA USO DA ATR

☐ DEFIRO ☐ INDEFIRO	
LOCAL E DATA	PRESIDÊNCIA DA ATR

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2014
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo: 016600/2014
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica para a implementação de ação conjunta e integrada que entre si celebram a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas - CNPJ/MF nº 17.579.560/0001-45 e a Secretaria Estadual das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - CNPJ/MF nº 17.682.422/0001-97.
OBJETO: Suporte técnico em projetos de interesse do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014.
ASSINAM: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas: o Diretor Presidente Gláucio Barbosa Silva e pela Secretaria Estadual das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, o Secretário Gláucio Barbosa Silva.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA Nº 158/2014/ASSEJUR, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) RONALDO RODRIGUES DE LIMA, inscrito (a) no CPF sob o nº 021.617.821-50, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N.º TO00817689.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 171/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARCO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) TOMÉ ARAÚJO REIS, inscrito (a) no CPF sob o nº 526.655.261-15, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00818421.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 172/2014/ASSEJUR. DE 31 DE MARCO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CAMILLA RHUANA FERNANDES MORAES, inscrito (a) no CPF sob o nº 017.496.401-39, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. H49115928.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 173/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) EGERTON DASILVAMARTINS, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.057.331-65, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N.º. H49117219.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 174/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MANOEL DA SILVA CELESTE, inscrito (a) no CPF sob o nº 466.938.661-15, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N.º. TO00789937.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 175/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) LEANDRO OLIVEIRA DE ABREU, inscrito (a) no CPF sob o nº 025.693.171-28, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N.º. TO00793398.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 176/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) GILDEMAR PINHEIRO FEITOSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 712.197.731-15, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N.º. H49110559.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 177/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) HÉLIO DE SOUSA CASTRO, inscrito (a) no CPF sob o nº 010.083.481-71, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 165 e 174 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N.º. TO00749871 e TO00749872.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 178/2014/ASSEJUR, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de ARLENE PARLANDRINO SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 761.421.241-04, por infração ao artigo 218, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. I490232600.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 179/2014/ASSEJUR, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de ANTÔNIO PEDRO CASTRO LIMA JÚNIOR, inscrito (a) no CPF sob o nº 053.122.891-67, por infração ao artigo 244, IV do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00762792.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 180/2014/ASSEJUR, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de FERNANDO CALDEIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.046.251-48, por infração ao artigo 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00853099.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 181/2014/ASSEJUR, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de FLÁVIO DE ALMEIDA CARVALHO, inscrito (a) no CPF sob o nº 680.601.062-87, por infração ao artigo 181, XIX do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. A013373194.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 182/2014/ASSEJUR, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de IZANILTO PEREIRA RAMALHO, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.257.071-01, por infração ao artigo 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração N.º TO00815313.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 183/2014/ASSEJUR, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 122/2014 de 02 de abril de 2014 que cassou a permissão para dirigir de MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, inscrito no CPF sob o nº 181.536.698-26.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 184/2014/ASSEJUR, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA, inscrito (a) no CPF sob o nº 180.139.371-00, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º TO00750348.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 185/2014/ASSEJUR, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) EDAILDE MASCARENHAS AVELINO, inscrito (a) no CPF sob o nº 000.077.841-98, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º TO00827963.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 186/2014/ASSEJUR, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ALEX MORENO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 784.997.711-49, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º TO00716803.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 187/2014/ASSEJUR, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MAGNO PEREIRA DE SOUSA SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 018.273.051-42, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00658194.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 188/2014/ASSEJUR, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ELY JUSTO DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 288.392.181-49, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 174 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00720804;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3247 001045

CONTRATO: 018/2012

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: Célia Cristina dos Santos

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Ciretran de Combinado-TO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo e valor mensal

VALOR MENSAL: R\$ 1.461,01 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16 de abril de 2014 e, como termo final, o dia 15 de abril de 2015

MODALIDADE: Dispensa

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO a Sra. Célia Cristina dos Santos

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Naturatins informa que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA para implantação do frigorífico JBS S/A – FRIBOI a ser instalado no Município de Araguaína – TO. O mesmo encontra-se na sede do Órgão em análise técnica e a disposição para consulta pública.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 195/2014 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 – NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Regional do Ruraltins no Município de Araguatins – TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2014/3449/00106, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 097/2014, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua Dom João VI, N.º 741 – Centro, no município de Araguatins – TO de propriedade da Senhora IVANI APARECIDA PEREIRA, CPF nº 449.264.216-15, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 1.274,54 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 15.294,48 (quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014/3449/00106, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fontes 0100666666 e 0240666666.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA Nº 196/2014 RURALTINS, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CRISTINA CASTRO ARAÚJO matrícula: 897416, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula nº 1225782 como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 051/2014, referente à locação do imóvel situado na Rua Dom João VI, N.º 741, Centro no município de Araguatins – TO, referente à locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Regional no município de Araguatins – TO, firmado entre o RURALTINS e a Senhora Ivani Aparecida Pereira, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2014/3449/00106, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio;

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 197/2014 RURALTINS, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GEANE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula funcional: 840868 como Titular e VALDIVINO FRAGA DE MELO, matrícula funcional: 819880 como suplente, para fiscalizarem a execução dos Contratos nº 040/2014 e 041/2014, referente à aquisição de material de consumo e material de curta duração, firmado entre o RURALTINS e as empresas G A DE SOUSA – ME e FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA respectivamente referente ao Processo nº 2014/3449/00064, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2014/3449/00101

TERMO DE CONTRATO Nº: 037/2014

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Gráfica e Editora Aliança LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de serviços gráficos

VALOR TOTAL: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4260.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTES: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA – Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00064
TERMO DE CONTRATO Nº.: 040/2014
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: G A de Sousa – ME
OBJETO: Aquisição de material de curta duração
VALOR TOTAL: R\$ 1.181,20 (um mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.3078.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTES: 0225002118
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
GERSON ALVES DE SOUSA – Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00064
TERMO DE CONTRATO Nº.: 041/2014
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: Ferpam Comércio de Ferramentas, Parafusos e Máquinas LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.3078.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTES: 0225002118
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
RENATA LOURENÇO DE SOUSA – Contratada

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2014/3449/00106
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 051/2014
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
LOCADOR: Ivani Aparecida Pereira
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Regional deste Instituto, no Município de Araguatins – TO
VALOR: R\$ 1.274,54 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 15.294,48 (quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0100666666 e 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014
VIGÊNCIA: 09/04/2014 a 09/04/2015
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e IVANI APARECIDA PEREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 115, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando o resultado do Edital nº. 088/2014, publicado no DOE nº. 4.106, de 10 de abril de 2014, resolve:

LOTAR,

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, DINALVA ALVES DE MORAES na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri do Núcleo de Porto Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 116, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando o resultado do Edital nº. 088/2014, publicado no DOE nº. 4.106, de 10 de abril de 2014, resolve:

LOTAR,

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES na 2ª Defensoria Pública de Família e Infância e Juventude do Núcleo de Porto Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 117, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a homologação do III Concurso de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins, conforme o Edital nº 21/2013 – DPE/TO, publicado no DOE nº 3.997, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear no cargo efetivo de Defensor Público Substituto os seguintes candidatos, observada a ordem final de classificação:

Candidato	Inscrição	Classificação
ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS	10000370	12º Classificado
ALINE MENDES DE QUEIROZ	10002156	13º Classificado
PAULA AZAMBUJA MARTINS	10002073	14º Classificado
DANIEL SERPA DE CARVALHO	10003256	15º Classificado
KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	10000479	16º Classificado
MICHEL PIVA	10005025	17º Classificado

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 118, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

FÁBIO CASTRO ARAÚJO, no cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 437, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER o período de 22/04/2014 a 25/04/2014, das férias da servidora, DÉBORA CRISTINA FERREIRA, matrícula nº 886440-3, Chefe de Gabinete do Corregedor, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da Portaria nº 031/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.043, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos quinze dias do mês de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 438, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA RAQUEL MARTINS CABRAL MORAES, Assessor II, Matrícula nº 886451-9, para responder, no período de 22/04/2014 a 25/04/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Corregedor-Geral, em razão da fruição de férias da titular DÉBORA CRISTINA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 081/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a medida de urgência concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000523-97.2014.827.0000, a fim de assegurar a Analista em Gestão Especializado-Serviço Social, Jocelaine Lago Dalanora, o direito de ser removida de sua lotação originária - Núcleo Regional de Tocantinópolis, em caráter precário, para o Núcleo Regional de Palmas;

Considerando que, por força judicial, o Núcleo Regional de Tocantinópolis ficou desprovido de Analista em Gestão Especializado-Serviço Social;

Considerando a impossibilidade de convocação de candidato habilitado na lista geral de suplência, nos termos do item 10.6 do Edital nº 001/2012, ante o preenchimento de todos os cargos de Analista em Gestão Especializado-Serviço Social;

Considerando a necessidade na continuidade do serviço público e o interesse da administração;

Resolve TORNAR PÚBLICO que se encontra aberto na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 06 a 09 de maio de 2014, Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, com base na Lei Estadual nº 1.978, de 18/11/2008, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, de 01 (um) Analista em Gestão Especializado de Serviço Social para o Núcleo Regional de Tocantinópolis, pelo período de 06 (seis) meses.

1. DA ENTREGA DE CURRÍCULUM VITAE

1.1. A entrega de currículo deverá ser feita no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro, Quadra 14, Lote 09 (em frente ao Fórum), Setor Aeroporto, Tocantinópolis/TO, no horário compreendido das 14 às 18 horas.

1.2. Os candidatos deverão entregar Currículo Vitae devidamente assinado, constando obrigatoriamente, seus dados pessoais (nome completo, endereço, e-mail, telefone, e demais informações pertinentes) e profissionais (escolaridade, títulos, experiência profissional, cursos, etc.);

1.3. Para participação neste processo seletivo os candidatos deverão ser brasileiros natos ou naturalizados, estarem em dia com suas obrigações eleitorais e, para os de sexo masculino, quite com as obrigações militares;

1.4. Os candidatos deverão possuir escolaridade mínima de Curso Superior em Serviço Social com Especialização na área de atuação;

1.5. É vedada a contratação temporária de servidor público federal, estadual ou municipal, ressalvados os cargos de acumulação legal;

1.6. A participação do candidato no Processo Seletivo dar-se-á mediante protocolo do currículo junto a Defensoria Pública e implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital;

1.7. Não serão aceitas remessa de currículo via postal ou internet;

1.8. O candidato deverá ter a idade mínima de 18 anos e não poderá ser parente em até 3º grau de qualquer membro da Instituição;

1.9. As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o currículo de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.10. Não será recebido o currículo entregue extemporaneamente.

1.11. A inscrição neste processo de seleção, em especial, será gratuita.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do profissional será:

a) através de contrato temporário de serviço, conforme previsto na Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, que deverá ser assinado pelo candidato no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos após a convocação da Defensoria Pública, por meio do Diário Oficial do Estado.

b) não havendo candidatos classificados poderá ser aberto novo edital a critério da administração;

c) no caso de acumulação de cargos, o candidato classificado deverá possuir carga horária compatível com a proposta pela Defensoria Pública;

d) a concretização da contratação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

e) como condição necessária à contratação, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias, estas últimas sendo entregue a Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento:

1. Uma foto 3x4 (recente);
2. Título de Eleitor e quitação da última eleição;
3. Registro Geral/Carteira de Identidade;
4. Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF;
5. Certificado de Reservista ou certificado de dispensa da incorporação (sexo masculino);
6. Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo, certidão de óbito do(a) Cônjuge;
7. PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) – caso tenha sido servidor, cópia do último contracheque;
8. Comprovante de Endereço;
9. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo em questão (diploma ou certificado com histórico);
10. Comprovante de titularidade de conta corrente em agência do Banco Bradesco localizada no Estado do Tocantins;
11. Declaração de bens e valores.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração que fará jus o aprovado no processo seletivo é no valor de R\$3.965,71 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) e auxílio-alimentação no valor de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais).

4. DO PRAZO

4.1. O prazo do contrato será de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o previsto na lei 1.978 de 18 de novembro de 2008, ou rescindido a qualquer momento por interesse da Administração Pública.

5. JORNADA DE TRABALHO

5.1. De acordo com as necessidades da instituição, a jornada de trabalho do candidato que vier a ser contratado será cumprida no regime de 40 horas/semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A contratação será precedida de análise curricular e, existindo possibilidade de entrevista com o candidato, será avaliada a experiência profissional pertinente à função que será executada.

6.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos: <http://diariooficial.to.gov.br> e <http://www.defensoria.to.gov.br/>

PUBLIQUE-SE

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 95/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 083/2014

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Palmas-TO, iniciado por meio do Edital nº 083/2014 de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 4.102 de 05 de abril de 2014, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

PALMAS

	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Class
1	KASSIA MARIELLA SILVA OLIVEIRA	MIRACEMA	413	*	1º
2	IGOR FERREIRA DOS SANTOS	MIRANORTE	357	3179	2º
3	JOENY ALVES SALES	TOCANTINIA	356	3501	3º
4	FLAVIA LÊNTULA COELHO ARAÚJO	PEDRO AFONSO	251	133	4º
5	NIVALDI PEREIRA ROMUALDO	ARRAIAS	210	410	5º
6	LEANDRO SOUZA LOPES	NOVO ACORDO	87	*	6º
7	THIAGO CARDOSO BARBOSA	PEDRO AFONSO	48	*	7º

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 096/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 079/2014

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Analista Jurídico nas localidades de Guaraí e Pedro Afonso, iniciado por meio do Edital nº 079/2014 de 27 de março de 2014, publicado no DOE nº 4.102 de 05 de abril de 2014, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

GUARAI

	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Class
1	JANES RIBEIRO DOS SANTOS	ARAGUACEMA	512	*	1º
2	RENATA REIS VIEIRA	TOCANTINÓPOLIS	126	473	2º

PEDRO AFONSO

	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Class
1	GLENYA LEÃO DE SOUZA	COLMÉIA	446	880	1º

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 035/2014

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato nº 011/2013, de 14 de fevereiro de 2013, que cedeu o servidor GUILHERME PINHEIRO GASPARIN, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de abril de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de abril de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 242/2014

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com as seguintes normas: Resolução nº 001/2006, do C.P.J., art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, Lei nº 2.580, de 03/05/2012, Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04/04/2012 e ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12/06/2012,

Considerando o Termo de Desistência de Posse formalizado pela candidata, em face de sua nomeação efetivada pela Portaria especificada, conforme a documentação constante do Processo Administrativo nº 2014/0701/000221, desta Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata nominada adiante, pelo motivo de DESISTÊNCIA DE POSSE, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

NOME	CLASS.	CARGO ESPEC.	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
HELOISA CASADO LIMA GUELPELI	5º (Cad. Reserva)	Analista Ministerial/ Ciências Jurídicas	Portaria de Nomeação nº 218/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.100, de 03/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 243/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com as seguintes normas: Resolução nº 001/2006, do C.P.J, art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, Lei nº 2.580, de 03/05/2012, Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04/04/2012 e ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12/06/2012,

Considerando o Termo de Desistência de Posse formalizado pela candidata, em face da nomeação efetivada pela Portaria especificada, conforme a documentação constante do Processo Administrativo nº 2014/0701/000220, desta Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata nominada adiante, pelo motivo de DESISTÊNCIA DE POSSE, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

NOME	CLASS.	CARGO/ESPEC.	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
CLÁUDIA MELO DA PAZ	22º (Cad. Reserva)	Técnico Ministerial/ Assistência Administrativa	Portaria de Nomeação nº 224/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.100, de 03/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 245/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 6º, §1º e 2º do Ato nº 077/2008, que Institui e Disciplina o Sistema de Plantão das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Promotor de Justiça Substituto OTAVIO BINATO JUNIOR que permaneça no plantão dos dias 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de abril de 2014, na 14ª REGIONAL (Palmas e Novo Acordo) e aos Promotores de Justiça MARCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE, que permaneça no plantão dos dias 16 e 17 de abril de 2014 e ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR que permaneça no plantão dos dias 18 e 19 de abril de 2014, na 8ª REGIONAL (Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 246/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor GUILHERME PINHEIRO GASPARI, matrícula nº 112612, do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de abril de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 247/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor LEONARDO NAZARENO, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula funcional nº 123914, na Sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, a partir de 10 de abril de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 248/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEILA SOARES CARVALHO SILVA, matrícula nº 83908, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 22 de abril a 6 de maio de 2014, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Nilza das Graças Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 249/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a solenidade alusiva ao Dia do Exército Brasileiro, no 22º Batalhão de Infantaria, dia 17 de abril de 2014, quando o Promotor de Justiça nominado representará este Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete JOSÉ KASUO OTSUKA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 17 a 26 de abril de 2014, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 250/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante do Ofício nº 26/2014/CSP/CNMP, da lavra do Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública - CSP-CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça Daniel José de Oliveira Almeida, Rodrigo Alves Barcellos, Renata Castro Rampanelli Cisi e Caleb de Melo Filho para atuarem no Mutirão Prisional de Execução Penal no Estado do Tocantins, entre os dias 22 de abril a 16 de maio de 2014, na Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00211

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de capacitação de servidores.

DESPACHO Nº 102/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e em vista da documentação carreada no presente processo, com fundamento nos dispositivos do art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8666/93, e na Decisão nº 439/98 – Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU, em consonância com o Parecer Administrativo nº 053/2014, de 11 de abril de 2014, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, às fls. 76/79, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a contratação do Instrutor RODRIGO DA SILVA LEÃO, para ministrar curso sobre “Moodle e Tutoria Ead”, para cerca de 20 (vinte) servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça, o qual será realizado pelo instrutor acima nominado, nos dias 22 e 23 de abril de 2014, na cidade de Palmas-TO, cujo valor total R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: Luiz Antônio Francisco Pinto

DESPACHO Nº 103/2014 – À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 22 de abril a 09 de maio de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2013/2014, conforme Portaria nº 951/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
OPERACIONAL - 003/2014

PARTÍCIPIES: Ministério Público do Estado do Tocantins, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
OBJETO: Estabelecer um regime de cooperação mútua entre as instituições acordantes para fins de realização de mutirões.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de sua publicação.
DATA DAS ASSINATURAS: 02 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins; Ângela Maria Ribeiro Prudente – Presidente do Tribunal de Justiça; Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral; José Omar de Almeida Júnior – Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins e Gerson Fernandes Azevedo – Juiz Auxiliar - NACON.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DA CIÊNCIA a senhora M. B. S, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0088, instaurado a partir do Acórdão nº 430/2011 do Tribunal de Contas, no qual se noticia a instauração de tomada de contas especial realizada pela Fundação Cultural do Estado do Tocantins, devido a não prestação de contas do convênio nº 1072/2003 e promove o arquivamento por não se encontrar devidamente comprovados a existência de dolo ou culpa da requerida. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 15 de abril de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA DG Nº 047/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 13ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme expressado no Memorando nº 02/2014, datado de 14/04/2014, subscrito pelo Dr. Marcelo Ulisses Sampaio, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2013/2014 da servidora Fernanda Fernandes, a partir de 14/04/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/04/2014 a 24/04/2014, assegurando o direito de usufruto dos 11 (onze) dias em época oportuna.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria DG Nº 046/2014, de 11 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 15 de abril de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DO RESULTADO DO
JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

PROCESSO Nº: 2013/0701/000396

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA para desenvolvimento de campanha publicitária referente à comemoração dos 25 anos do Ministério Público do Estado do Tocantins, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR TÉCNICA, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores; Decreto nº 57.690, de 01.02.1966; Decreto nº 4.563, de 31.12.2002, e nas disposições do Edital.

LICITANTES PARTICIPANTES: ADRIAN'S ASSESSORIA E MARKETING LTDA-ME, CNPJ nº 12.263.194/0001-05; CANNES PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 01.542.307/0001-87; PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA-EPP, CNPJ nº 06.170.766/0001-09; TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP, CNPJ nº 38.136.008/0001-52.

1. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

AGÊNCIA	Nota	Classificação
PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA-EPP	57,4	1ª colocada CLASSIFICADA
TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP	42,7	2ª colocada CLASSIFICADA

2. RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS:

3. EMPRESA VENCEDORA: PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA-EPP, CNPJ nº 06.170.766/0001-09.

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme disposto no subitem 14.4.2 do Edital e na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Palmas – TO, 15 de abril de 2014.

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 071/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 5668/2013 – Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 027/2006. Nos termos do Despacho nº 101/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Lasaro Quirino Rodrigues – Representante da COMAM Conselho Municipal das Associações dos Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 072/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 5669/2013 – Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 029/2007. Nos termos do Despacho nº 220/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Advan Rodrigues da Silva – Presidente da Associação Folclórica Estrela do Sertão à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO “sine die”, no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2014, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de integração e gestão de documentos e informações, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2014003426, para adequações no edital. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 15 de Abril de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

RESULTADO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, O RESULTADO DAS LICITAÇÕES, modalidade pregão presencial, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de 01 (um) Veículo Tipo Caminhão Aberto, com capacidade mínima de 01 (uma) tonelada, ano não inferior a 1.970, para Coleta e Transporte diário de Lixo Urbano de Ruas e Avenidas da Cidade, para o Aterro Sanitário Local. Realizado no dia 28/02/2014 às 09:00h.

Pessoa Física Ganhador(a): SILVÂNIO CARDOSO DE CERQUEIRA - CPF Nº 542.254.187-15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Papelaria, Expediente e Didáticos – Pedagógicos e Escritório, para atender os diversos Setores da Prefeitura de ALMAS-TO. Realizado no dia 19/03/2014 às 09h00min.

Empresa Ganhador(a): Lote 1: CLÉLIA PEREIRA FONSECA VALENTE -ME – CNPJ Nº 26.747.188/0001-20; Lote 2 e Lote 3: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP – CNPJ Nº 09.097.727/0001-03.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - SRP 004/2014

Objeto: Futuras aquisições de materiais e suprimentos de informática, recarga de tonners/cartuchos e serviços de manutenção de impressoras, computadores e notebooks do município de Almas-TO – TO. Realizado no dia 20/03/2014 às 09h00min.

Empresa Ganhador(a): Lotes 1-2-3-4-5 e 6: LEANDRO MINGHINI-ME – CNPJ Nº 09.243.029/0001-79.

Almas - TO, em 24 de Fevereiro de 2014.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arraias, 01.125.780/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Pavimentação Asfáltica, sítio na Zona Urbana do município de Arraias – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de material esportivo para uso dos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 06 maio de 2014 às 07:30 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de Peças elétricas para Reposição nos veículos e máquinas pertencentes ao município de Aguiarnópolis – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 06 de maio de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando a Prestação de serviços elétrico mecânicos em mão de obra para conserto e manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes ao município Aguiarnópolis – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 06 de maio de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, Ata de Registro de Preço objetivando futura prestação de serviços de *coffbreak* para uso nas eventualidade de eventos realizados por órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 06 de maio de 2014 às 11:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, Ata de Registro de Preço objetivando futura aquisições pães e salgados para uso dos órgãos ligado a Aguiarnópolis, com abertura das propostas prevista para o dia 06 de maio de 2014 às 13:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, Ata de Registro de Preço objetivando futura aquisições gás de cozinha para uso dos órgãos ligado a Aguiarnópolis, com abertura das propostas prevista para o dia 06 de maio de 2014 às 14:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, objetivando contratação para futuras prestação de serviços de sonorização volante em divulgação de matéria de interesse dos órgãos ligado a Aguiarnópolis, com abertura das propostas prevista para o dia 06 de maio de 2014 às 15:00 horas (horário de Brasília).

O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS – TO, 16 de Abril de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

ASECRETARIAMUNICIPALDE EDUCAÇÃO DEAGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, Ata de Registro de Preço objetivando futuras aquisições de materiais de expediente para uso da Secretaria Municipal de Educação do municipal de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 06 maio de 2014 às 16:00 horas (horário de Brasília). O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS – TO, 16 de Abril de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

**MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO
CNPJ Nº 00.237.370/0001-47****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Arapoema – TO, comunica a todos que realizou no dia 11/03/2014 às 10h00min o Pregão na Forma Presencial Nº 005/2014 para Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Arapoema – TO, TIPO MENOR PREÇO, representado pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR, a ser aplicado POR ITEM SOBRE PESQUISA DE PREÇOS REALIZADOS POR EMPRESAS, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedores as empresas: V. A. DA SILVA, CNPJ Nº 11.801.411/0001-00, LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 25% (vinte e cinco por cento de desconto). VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: 12.361.1201.2.214 Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Ficha 00292. São signatários da presente ata de registro de preços: ASSILON SOARES FILHO, representando o município de Arapoema – TO e VALDEILTON ALVES DA SILVA representando o fornecedor registrado.

Arapoema -TO, 09 de abril de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA
PREGOEIRO**MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO
CNPJ Nº 00.237.370/0001-47****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Arapoema – TO, comunica a todos que realizou no dia 11/03/2014 às 10h00min o Pregão na Forma Presencial Nº 005/2014 para Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Arapoema – TO, TIPO MENOR PREÇO, representado pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR, a ser aplicado POR ITEM SOBRE PESQUISA DE PREÇOS REALIZADOS POR EMPRESAS, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedores as empresas: SOUSA E GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – LUBFLEX AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 11.227.719/0001-86, LOTE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 30% (trinta por cento de desconto). VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais). Dotações Orçamentárias: 18.451.0054.2.036 e Ficha 00408, Valor Estimado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) 18.451.0054.2.036 e Ficha 00408 Valor Estimado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e 26.782.1501.2.085 e Ficha: 00368 Valor Estimado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). São signatários da presente ata de registro de preços: ASSILON SOARES FILHO, representando o município de Arapoema – TO e GEAN GOMES LIMA representando o fornecedor registrado.

Arapoema - TO, 09 de Abril de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA
PREGOEIRO**MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO
CNPJ Nº 00.237.370/0001-47****EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2014**

O Município de Arapoema – TO, comunica a todos que realizou no dia 21/03/2014 às 08h30min o Pregão na Forma Presencial Nº 006/2014 para Contratação de empresa especializada em cegonha e guinchos, para transportar 09 (nove) veículos doados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de Foz do Iguaçu - PR a Arapoema – TO, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedor a empresa: M. A GITIMAYER & DIAS LTDA – AUTO GUINCHO FOZ CNPJ Nº: 07.327.223/0001-07. VALOR R\$ 22.590,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 26.782.1501.2.08518 Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Ficha 00461.

Arapoema - TO, 09 de Abril de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO
CNPJ Nº 00.237.370/0001-47

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014

O Município de Arapoema – TO, comunica a todos que realizou no dia 10/03/2014 às 11h30min o Pregão na Forma Presencial Nº 004/2014 para Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção dos veículos da frota da administração municipal categorizados como leves, pesados e máquinas, durante o ano de 2014, TIPO MENOR PREÇO representado pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR, a ser aplicado POR SERVIÇO SOBRE PESQUISA DE PREÇOS REALIZADOS POR EMPRESAS, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedor a empresa: FREDERICO ALVES DE QUEIROZ 00387360395 - OFICINA QUEIROZ CNPJ: 16.436.401/0001-29, VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 153.439,70 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos) LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 9% (nove por cento) de desconto. VALOR ESTIMADO R\$ 73.439,70 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.1201.2.214 e Ficha 00294. LOTE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 9% (nove por cento) de desconto. Dotações Orçamentárias: 18.542.1019.2.009 e Ficha 00420 Valor Estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e 26.782.1501.2.085 e Ficha: 00461 Valor Estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Arapoema - TO, 09 de Abril de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO DISTRATO Nº 001/2014 DO CONTRATO Nº 093/2013

DISTRATO DO CONTRATO Nº 093/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTRATADA: R.A. DE FARIAS & CIA LTDA – ME.
OBJETO: CONCLUSÃO de serviços de Construção de Creche/Escola Infantil Pró- Infância tipo B padronizado pelo FNDE conforme Processo nº 23400.010515/2009-57/Ministério da Educação/FNDE, e detalhamento constante do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, com discriminação, constante da seguinte forma:
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 354.979,17 (Trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: a partir da data da publicação deste até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, obedecendo ao período admitido na legislação vigente (art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.363.0420.1-011
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços PM-BAND 001/2013
SEGNATÁRIOS: CORACI LIMA MARQUES
Contratante
REJANE APARECIDA FARIAS
Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, através da Sra. Presidente, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 02 de maio de 2014, às 10:00h, na sede deste Órgão, sito à Av. Tocantins, s/nº, CENTRO – BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada, tipo menor preço. Maiores informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa casa de Leis.

BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, 16 de Janeiro de 2014.

DANIELA NEVES LIMA PIAULINO
VEREADORA – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O Município de Bom Jesus do Tocantins–TO, torna público que fará realizar no dia 06 de Maio de 2014, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 018/2014, tipo Menor Preço por item, que visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e utensílios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, das 12:30h às 18:30h. Maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 15 de Abril de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Bom Jesus do Tocantins – TO, torna público que em virtude do Pregão Presencial 008/2014, procedimento nº 010/2014, a empresa vencedora ter sido declarada inabilitada por não atender exigência do edital no item 9.2.3. E por ser de interesse da Administração Pública resolve republicar o Edital do referido pregão tipo Menor Preço por item, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção destinados a manutenção das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. A abertura ocorrerá dia 05 de maio de 2014, às 09h00min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, das 12:30h às 18:30h. Maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 15 de Abril de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PM - CTO 001/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS PM - CTO 001/2014, com abertura prevista para o dia 07/05/2014 às 7:30h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de escola 02 salas, Escola Municipal Rui Barbosa, conforme projeto padrão do FNDE, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. O edital será fornecido diretamente na forma impressa.

TOMADA DE PREÇOS PM - CTO 002/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS PM - CTO 002/2014, com abertura prevista para o dia 07/05/2014 às 09h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta poliesportiva na Escola José Teodoro, conforme padrão do FNDE, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. O edital será fornecido diretamente na forma impressa.

TOMADA DE PREÇOS PM - CTO 003/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS PM - CTO 003/2014, com abertura prevista para o dia 07/05/2014 às 9h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta poliesportiva na Escola Primavera, conforme padrão do FNDE, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. O edital será fornecido diretamente na forma impressa.

O edital e seus anexos poderão ser retirados de forma impressa na sala da CPL. Mais informações: (63) 3476-7003.

Colinas do Tocantins - TO, 15 de Abril 2014.

Ana Paula da Rocha
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS – PM – CTO – 004/2014, com abertura prevista para o dia 07/05/2014 às 07:30h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de pontes nas estradas vicinais no município de Colinas do Tocantins, contrato de repasse 1003287-60/2012, celebrado entre a Prefeitura municipal de Colinas do Tocantins e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 15 de Abril de 2014.

Ana Paula da Rocha
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.463.676/0001-09, e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.288.353/0001-80, informa que fará reabertura dos certames licitatórios na modalidade Pregão Presencial, conforme especifica em edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - REPUBLICADO; A abertura se dará no dia 17 de março às 08h00min, na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - REPUBLICADO; A abertura se dará no dia 18 de março às 08h00min, na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - REPUBLICADO. A abertura se dará no dia 18 de março às 10h00min, na sala de licitações deste Município.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, através do Decreto Municipal nº 045/2014, de 31 de março de 2014, comunica a todos os interessados a exoneração a Pedido da Servidora FABIANE DEODATA DE SOUSA.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Edital de Pregão Presencial nº 38/2014. Abertura dia 25 de abril de 2014 às 10:00 horas, visando a aquisição de materiais de expediente, papelaria e periféricos de informática para atender a demanda da Secretaria de Finanças do Município.

Edital de Pregão Presencial nº 39/2014. Abertura dia 25 de abril de 2014 às 11:00 horas, visando a locação de veículo tipo caminhão trucoado, com capacidade até 15.000 kg.

Edital de Pregão Presencial nº 40/2014. Abertura dia 25 de abril de 2014 às 11:30 horas, visando a aquisição de cestos tipo lixeiras para serem instaladas nas calçadas do Município de Dois Irmãos do Tocantins.

Edital de Pregão Presencial nº 41/2014. Abertura dia 25 de abril de 2014 às 13:00 horas, visando a contratação de serviços de manutenção em compactadores redes e impressoras das Secretarias e Fundos do Município.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones: (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 11 de Abril de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO, através do Sr. Presidente, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 02 de Maio de 2014, às 13:00h, na sede deste Órgão, sito à Praça Alfredo Nasser, s/nº, CENTRO – FORTALEZA DO TABOÃO/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço, maiores informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa casa de Leis.

FORTALEZA DO TABOÃO - TO, 10 de Abril de 2014.

WELITON BERNARDES DA COSTA
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
FORTALEZA DO TABOÃO -TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando aquisição de móveis e equipamentos de Informática. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 29/04/2014, às 13h (horário local), no Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: prefeituradefigueiropolis@yahoo.com.br ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 14 de Abril de 2014.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**

A Prefeitura Municipal de Guará – TO, torna público a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 07/2014 - contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de lavagem de veículos, através do Sistema de Registro de Preços, cujas especificações e quantitativos estão indicados no Anexo I que integra a minuta do Edital. Serão observados os horários e datas para os procedimentos que seguem:

As propostas de Preços serão recebidas a partir das 11 horas – horário de Brasília, do dia 07 de maio de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes na Prefeitura Municipal de Guará. A disputa, ou seja, os lances verbais serão após o credenciamento.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Guará, a partir do dia 22 de abril de 2014, das 7h30min às 13h30min. Guará - TO, 14 de abril de 2014, Eudes da Silva Vieira – Pregoeiro.

**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014**

A Prefeitura Municipal de Guará – TO, torna público a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 09/2014 - contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos tipos caminhão, através do Sistema de Registro de Preços, cujas especificações e quantitativos estão indicados no Anexo I que integra a minuta do Edital. Serão observados os horários e datas para os procedimentos que seguem:

As propostas de Preços serão recebidas a partir das 09 horas – horário de Brasília, do dia 07 de maio de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes na Prefeitura Municipal de Guaraí. A disputa, ou seja, os lances verbais serão após o credenciamento.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Guaraí, a partir do dia 22 de abril de 2014, das 7h30min às 13h30min. Guaraí - TO, 14 de abril de 2014, Eudes da Silva Vieira – Pregoeiro.

**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014**

O Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO, torna pública a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2014 - contratação de pessoa jurídica para aquisição de diversos materiais elétricos e materiais de construção, através do Sistema de Registro de Preços, cujas especificações e quantitativos estão indicados no Anexo I que integra a minuta do Edital. Serão observados os horários e datas para os procedimentos que seguem:

As propostas de Preços serão recebidas a partir das 9 horas – horário de Brasília, do dia 08 de maio de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes na Prefeitura Municipal de Guaraí. A disputa, ou seja, os lances verbais serão após o credenciamento.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Guaraí, a partir do dia 22 de abril de 2014, das 7h30min às 13h30min. Guaraí - TO, 14 de abril de 2014, Eudes da Silva Vieira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013

Processo nº 439/2014. Finalidade: Acrescer em 5% (R\$ 17.295,88) ao preço do Contrato Original nº 006/2013. Objeto do contrato: Reforma da Escola Municipal Valnir de Souza Soares. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO. Contratada: F P Lima – Adm Serv ME, CNPJ nº 05.562.409/0001-05. Fundamentação Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93. Gurupi – TO, 02 de abril de 2014. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013

Processo nº 1209/2014. Finalidade: Acrescer em 7,7% (R\$ 27.247,47) ao preço do Contrato Original nº 043/2013. Objeto do contrato: Reforma da Escola Municipal Vila Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO. Contratada: Construtora Serra Dourada LTDA, CNPJ nº 36.839.850/0001-25. Fundamentação Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93. Gurupi – TO, 02 de abril de 2014. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

Processo nº 1017/2014. Finalidade: Acrescer em R\$ 64.530,00, ao preço do Contrato Original nº 014/2014. Objeto do contrato: Transporte Escolar dos alunos da zona rural. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO. Contratada: Associação dos Proprietários de Transportes Alternativos e Escolares - ATRAEGUR, CNPJ nº 17.786.961/0001-76. Fundamentação Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93. Gurupi – TO, 26 de março de 2014. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itacajá, torna público que promoverá, no **dia 30 de abril do corrente ano, às 14:00 horas**, na Sala da Secretaria Municipal da Administração, sede da Prefeitura, licitação regida pela Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **execução dos serviços de implantação de pavimentação nas vias urbanas do município de Itacajá**. O Edital e maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá - TO, onde poderá ser examinado ou retirado de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 17:30 horas. Através do telefone (63) 3439-1411 serão fornecidas maiores informações.

Fonte de Recursos: Contrato de repasse nº. 783508/2013/MCidades/Caixa.

Itacajá – TO, 14 de abril de 2014.

Elineusa do Nascimento Ramos
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itagratins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação referente aos Pregões Presenciais de nº 16 e 17/2014 publicados no DOE nº 4.107, pg. 58 e 59, no dia 11 de abril de 2014. Onde se lê: por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Lote. Leia - se: por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Item.

Itagratins - TO, 15 de Abril de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO - TO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação visando o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens áreas em âmbito nacional, internacional e terrestre em âmbito nacional, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2014 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 5 de maio de 2014, às 14:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 18h00, junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na sede da Prefeitura, Rua Firmino Lacerda, nº 25, centro, Lagoa da Confusão.

Gilson Santana Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 029-2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014**, dia 02 de Maio de 2014 às 08:30 horas (horário local), tipo menor preço por Item, visando Locação de Caminhões e Máquina, para atender as necessidades da Coleta de Lixo do Município. O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 15 de Abril de 2014.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 028-2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, no dia 05 de Maio de 2014 às 08:30 horas (horário local), tipo menor preço Global, visando Contratação de Empresa para Construção de uma UBS Tipo Padrão -1 do Ministério da Saúde.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 15 de Abril de 2014.

CPL
Miracema do Tocantins

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NOVO ACORDO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Praça José Leitão de Oliveira, nº 236, Centro, Novo Acordo – TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - PROCESSO Nº PPSRP001/2014. PROCEDIMENTO Nº 001/2014. Abertura dia 30/04/2014, às 14h00min, Com o objetivo de adquirir combustíveis e derivados de petróleo. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Câmara Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefone 0XX63 3369-1109.

Novo Acordo - TO, 15 de Abril de 2014.

Elisangela da Silva Oliveira Moraes
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

ATO Nº 001, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ACORDO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CEDER à Defensoria Pública, a Servidora Pública Municipal, Leila Coelho Pinheiro, matrícula n.º 70-1, integrante do quadro da Secretaria Municipal de Educação de Novo Acordo, pelo interstício de 01 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do INSS, no tocante as parcelas referentes às contribuições de pessoas física e jurídica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Acordo, aos 15 dias do mês de Abril de 2014.

JOSÉ COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, através da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, torna público a realização dos seguintes Processos Administrativos;

Processo Administrativo 002/2014: FAZ SABER, que o Servidor José Agostinho de Camargo, atualmente em local incerto e não sabido, que de ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA de que, pela Portaria nº 084/2014, de 09 de abril de 2014, foi instaurado processo administrativo nº 002/2014, no qual Vossa Senhoria é formalmente acusada de abandono de emprego, nos termos dos documentos constantes dos autos.

Processo Administrativo 003/2014: FAZ SABER, que o Servidor Domingos Alves de Sousa, atualmente em local incerto e não sabido, que de ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA de que, pela Portaria nº 085/2014, de 09 de abril de 2014, foi instaurado processo administrativo nº 003/2014, no qual Vossa Senhoria é formalmente acusada de abandono de emprego, nos termos dos documentos constantes dos autos.

Outrossim, desde já fica facultada vista dos autos – inclusive cópias – e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação.

Pau D'Arco do Tocantins - TO, 10 de Abril de 2014.

Elizabethe Lima Soares
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

A Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações dos termos da Lei nº 10.520/2002, torna-se público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial, a saber: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender a frota municipal da Câmara. A sessão pública será realizada na Câmara Municipal de Pedro Afonso, no dia 05/05/2014, com início às 09:00 horas. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, Rua Barão do Rio Branco, 160 - Centro, Pedro Afonso/TO, nos horários de expediente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, ou obtidas informações através do fone: (63) 3466.1884.

Pedro Afonso - TO, 11 de Abril de 2014.

TÚLIO DEUSDARÁ MARTINS BELARMINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2014 Proc. 039 – Abertura dia 07/05/2014 às 10:30h, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação Visual, solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de Abril de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 022/2014 Procedimento nº 046, Abertura dia 06/05/2014 às 14:30h, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Migração, instalação e manutenção dos Sistemas de: Gestão Orçamentária e Contábil; Financeiro; Arrecadação Municipal; Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio; Administração de Compras, Licitações, Materiais e Almoxarifado, Protocolo e Frotas; solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 12:30h às 18:30h. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220 junto a Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso – TO, 14 de Abril de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO - TO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 005/2014 – Proc 047 – Abertura dia 07/05/2014 às 14:30h, Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Confecção de Uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso -TO, 15 de Abril de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº. 006/2014 – Proc 048 – Abertura dia 08/05/2014 às 14:30h, para aquisição de Veículos automotor SUV zero quilômetro de fabricação nacional ou de países que compõem o MERCOSUL com as seguintes características: Com Ar condicionado, direção manual, vidros elétricos e travas elétrica nas 04 portas, com acionamento por controle integrado na chave do veículo, regulagem de altura do banco do motorista, regulagem de altura do volante, protetor do Carter, freios ABS, airbag duplo, bancos revestidos em tecido, desembaçador e limpador de vidro traseiro, pintura na cor Branca, revestimento de porta malas, motor 1.6, zero km, com 04 portas laterais, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cambio de 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) à ré, rodas de liga leve. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de Abril de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal e Fundos do Município de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – dia 07 de Maio de 2014 às 14:30h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de DECORAÇÃO e BUFFET, para eventos no município de Pium. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta - Feira.

Pium – TO, 15 de Abril de 2014.

Antônio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 018/2014**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 05 de Maio de 2014 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A ATENDER O CENTRO TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 15 de Abril de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – dia 05 de Maio de 2014 às 14:00h, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de materiais gráficos para este município e Fundo Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – dia 05 de Maio de 2014 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de materiais esportivos destinado ao município de Santa Rita do Tocantins.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 07 de Abril de 2014. Vittor Hugo Correia Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Mun. de Taguatinga, tornam público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 045/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, A AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, destinados a manutenção das Secretarias desta Municipalidade. Abertura: 05/05/2014 às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 046/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (mensal), para Locação de 02 (dois) micro-ônibus (vam), destinado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 05/05/2014 às 15:30 horas.

Informações: (63) 3654-1631, aquisição do Edital, somente na CPL das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 17 de Abril de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS – 01/2014 “MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL” com abertura prevista para o dia 07/05/2014 às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada do ramo, para a Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde UBS do Porte I, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449 1108.

Tupiratins – TO, 15 de Abril de 2014.

Maria Lucia Duarte Camelo
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tupiratins - TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A. (COMPANHIA FECHADA)

CNPJ Nº 09.378.824/0001-74
NIRE Nº 17.3.0000324.7

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Acreditar Tocantins Oncologia S.A. (“Acreditar Tocantins”), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de abril de 2014, às 19h30, na Rua Primeiro de Janeiro, nº 835 Centro, Araguaína - TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013;

2. Proposta para a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2013; e

3. Assuntos Gerais.

Araguaína - TO, 15 de Abril de 2014.

Antonio Evandro de Araújo Júnior
Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

A Fundação UNIRG, torna público, que foram firmados contratos com as seguintes empresas:

Nº Contrato	Contratadas	Valor
20/2014	Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda.	R\$ 7.162,40
21/2014	Miranda e Barros Ltda	R\$ 1.116,00
22/2014	Pereira e Arruda Ltda-ME	R\$ 3.816,00
24/2014	Guimarães & Rodrigues Ltda-ME	R\$ 3.448,00
Valor total: R\$ 15.542,40 (quinze mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).		

Objeto: Aquisição de material elétrico, pintura, ferragens, refrigeração e pedras de mármore para manutenção emergencial dos prédios da Fundação e Centro Universitário UNIRG. Processo Administrativo nº 2014.02.000732.

Gurupi - TO, 15 de Abril de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

FECOLINAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora GRACE KELLY SAMPAIO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº 500226348.2013.827.2713, ação: COBRANÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS – FECOLINAS, Requerida, WÉRIKA DE SOUSA SILVA, Citação: da requerida, WÉRIKA DE SOUSA SILVA, CPF sob o Nº 017.098.381-16 atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para, requerida, contestar o pedido constante da inicial, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

Colinas do Tocantins - TO, 14 de Abril de 2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JOSÉ MARTINHO ANANIAS PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 38.154.258/0001-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO) para a atividade de Depósito de Gás, com endereço na Av. Aeroporto, s/n, Setor Sul, Peixe -TO. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA Nº 273/2000 e RESOLUÇÃO COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SISEPE-TO/PRES Nº 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 4.074, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e cinquenta minutos, na sede do SISEPE-TO, situada na Quadra 103 Sul, Av. LO-01, Lote 69, Plano Diretor Sul, CEP 77015-028, em Palmas-TO, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SISEPE-TO/PRES Nº 005, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.074, de 21 de fevereiro de 2014, página 58, com o objetivo de analisar e decidir sobre: 1) a CI Nº 89/2014-SISEPE-TO, de 14 de abril de 2014, do Diretor Administrativo e Financeiro deste sindicato, o qual solicita que esta Comissão Eleitoral notifique o Presidente do SISEPE-TO para que os setores lhes forneçam os seguintes dados para que possa elaborar a lista do votantes aptos: a) Relação de filiados municipais e estaduais (separada) contendo CPF, local de lotação e data de filiação; b) Comprovante nominal das prefeituras contendo o retorno de pagamento das mensalidades por filiado municipal, data de filiação do servidor municipal, CPF e local de lotação; c) Todos os dados em Formato Excel. No mesmo expediente o Diretor Administrativo e Financeiro informa que sem estes dados entregues até a data de hoje (15.04.2014), não será possível a entrega do relatório final para esta Comissão na data de 19.04.2014, conforme Mem. 08 desta Comissão. Inicialmente, o Presidente da Comissão, Sr. MÁRCIO FERREIRA LINS, explanou que ontem (14.04.2014) esteve pessoalmente no Gabinete do Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral, a fim de pleitear a substituição da listagem de filiados aptos a votarem em 27.04.2014 enviada no dia 28.03.2014, pela Presidência do SISEPE-TO, tendo em vista que chegou ao conhecimento desta Comissão o fato de que os dados do cadastro do SISEPE-TO não estavam atualizados quanto ao pagamento das mensalidades, inclusive de que continha nome de filiados falecidos. Segundo o Presidente da Comissão Eleitoral, o Diretor Geral do TRE-TO revelou ser possível a substituição da referida listagem, desde que os dados atualizados sejam entregue no formato Excel, gravado em mídia eletrônica, até às 14 horas do dia 22.04.2014, tendo sido recomendado pelo Diretor Geral do TRE-TO o protocolo de ofício requerendo a substituição

da lista e comprometendo-se a entregar a atualizada até às 14 horas do dia 22.04.2014. O Presidente da Comissão Eleitoral registrou que o TRE-TO não permite a utilização de duas listagens numa mesma urna, representando eleição paralela, pois, segundo o Diretor Geral do TRE-TO, tal procedimento afeta a credibilidade do sistema de votação, razão pela qual se mostra necessária a substituição da lista de filiados aptos a votarem. Após análise do teor do a CI Nº 89/2014-SISEPE-TO, de 14 de abril de 2014, do Diretor Administrativo e Financeiro deste sindicato, a Comissão Eleitoral decidiu que entende o zelo e a cautela do Diretor Administrativo Financeiro quanto aos dados solicitados aos Setores de Arrecadação e Cadastro do SISEPE-TO, todavia, o que interessa para o processo eleitoral é a relação dos filiados em condição de votar, nos termos do art. 63, inciso I, do Estatuto do SISEPE-TO. Ademais, a Comissão Eleitoral faz o registro de que o Estatuto do SISEPE-TO não pormenoriza qualquer dado relativo ao filiado, o que importa dizer que será suficiente para votar a sua condição de filiado quite com suas obrigações estatutárias, sobretudo quanto ao pagamento da respectiva mensalidade. A Comissão Eleitoral lembra que o processo eleitoral em andamento não poderá submeter-se às disputas internas deste sindicato, sob pena de seus atores prejudicarem o exercício da liberdade sindical, motivo pelo qual decide por notificar o Presidente e o Diretor Administrativo do SISEPE-TO a fornecerem até o dia 19.04.2014, às 10 horas, a relação dos filiados aptos a votarem no dia 27.04.2014, contendo os seguintes dados: NOME DO FILIADO, NÚMERO DO CPF, NÚMERO DA IDENTIDADE e ÓRGÃO EMISSOR, POR REGIONAL, no formato Excel, gravado em mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive). Caso o senhor Diretor Administrativo e Financeiro do SISEPE-TO se recuse a assinar a lista elaborada pelo Setor de Cadastro, fica o senhor Presidente do SISEPE-TO notificado a fornecer a listagem dos filiados aptos, a qual deverá conter a sua assinatura e a do responsável pelo setor de cadastro do SISEPE-TO, os quais responderão civil, penal e estatutariamente na hipótese de fraude comprovada. A Comissão Eleitoral decidiu ainda por notificar o senhor Presidente do SISEPE-TO que protocolize ofício dirigido à Presidência do TRE-TO requerendo a substituição da lista e comprometendo-se a entregar a atualizada até às 14 horas do dia 22.04.2014. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião às onze horas, sendo determinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral a divulgação da presente ata no hall de entrada da sede do SISEPE-TO e nas das respectivas regionais, determinando, ainda, a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Eu, ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Membro Titular e Secretário, lavrei a presente ata a qual subscrevi.

MÁRCIO FERREIRA LINS
Presidente

OSVALDO SOARES NETO
Membro

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA
Membro

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SISEPE-TO/PRES Nº 005, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
DO TOCANTINS Nº 4.074, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sede do SISEPE-TO, situada na Quadra 103 Sul, Av. LO-01, Lote 69, Plano Diretor Sul, CEP 77015-028, em Palmas-TO, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SISEPE-TO/PRES Nº 005, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.074, de 21 de fevereiro de 2014, página 58, com o objetivo de analisar e decidir sobre: 1) a CI Nº 78/2014-SISEPE-TO, de 11 de abril de 2014, do Diretor Administrativo e Financeiro deste sindicato, o qual, em resposta ao Memorando nº 07 desta Comissão Eleitoral encaminhou anexos das CI's 76 e 77/2014, citados no OFÍCIO Nº 235/2014-SISEPE-TO, de 10 de abril 2014, porém não estavam anexo ao referido expediente, que solicitam dados da presidência do SISEPE-TO a fim de que a referida diretoria possa elaborar a Listagem oficial do Sindicato para as eleições que se aproximam; 2) 04 (quatro) PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO referente às Impugnações dos candidatos AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO (Impugnação nº 5054), MILTON GOMES ROCHA (Impugnação nº 5055), CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER (Impugnação nº 5056) e CLEITON LIMA PINHEIRO (Impugnação nº 5057). Após análise do teor do a CI Nº 78/2014-SISEPE-TO, de 11 de abril de 2014, do Diretor Administrativo e Financeiro deste sindicato, a Comissão Eleitoral decidiu por notificar o senhor Presidente do SISEPE-TO para que atenda, em tempo hábil, ao pedido formulado na CI 76/2014-SISEPE-TO, em 09 de abril de 2014, reiterado pela CI 77/2014-SISEPE-TO, de 09 de abril de 2014, a fim de não comprometer o prazo estipulado na ATA DA SEXTA REUNIÃO

DA COMISSÃO ELEITORAL, de 08 de abril de 2014, no sentido de que a listagem seja divulgada no dia 14 de abril de 2014. Quanto ao pedido de fornecimento da listagem que fora encaminhada ao TRE-TO, esta Comissão Eleitoral entende que tal pedido deve ser feito diretamente à Presidência do SISEPE-TO, haja vista que esta Comissão Eleitoral não tem competência para divulgar qualquer dado do filiado eleitor antes de receber a listagem oficial conforme decidido na ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL. A Comissão Eleitoral faz juntada do OFÍCIO/SISEPE Nº 219/2014, de 27 de março de 2014, por meio do qual foram encaminhado ao TRE-TO o banco de dados dos eleitores em meio magnético, no formato de tabela, em atendimento ao RELATÓRIO TÉCNICO emitido pela Coordenaria de Sistemas Eleitorais e Logística do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, lançado no PAE Nº 929/2014, que tramita pela referida Corte Eleitoral. Em seguida, passou-se a análise e julgamento de cada um dos Pedidos de Reconsideração das impugnações acima indicadas, conforme a seguir. O filiado WISTON GOMES DIAS pediu reconsideração do julgamento da Impugnação nº 5054, sob a alegação de que o candidato AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO não apresentou a devida certidão de regularidade das prestações de contas dos exercícios anteriores ao pleito, sem, contudo, apresentar qualquer prova apta a mudar o entendimento da Comissão Eleitoral lançado na ATA DA QUINTA REUNIÃO, razão pela qual decidiram os membros da Comissão Eleitoral em manter incólume a referida decisão. Quanto aos autos da Impugnação nº 5054, referente ao candidato MILTON GOMES ROCHA, pede para que seja reconsiderada a decisão desta Comissão Eleitoral, sob a alegação de que referido candidato fora afastado do cargo em comissão somente em 21.01.2014, motivo pelo qual sustenta que a sua exoneração ocorrera fora do tempo hábil previsto no Estatuto do SISEPE-TO, acostando, como suposto meio de prova, fotocópia de publicação da PORTARIA CCI Nº 81 – DISP, de 20 de janeiro de 2014, ocorrida no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.051, de 21 de janeiro de 2014. Sem razão o impugnante. O impugnante tenta ludibriar a inteligência dos membros desta Comissão, haja vista que o teor do documento juntado por ele é cristalino no sentido de que o candidato NILTON GOMES DA ROCHA, matrícula funcional nº 379399-1, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social, fora dispensado da Função de Assessoramento – FCA-7 a partir de 23 de dezembro 2013, razão pela qual decidiram os membros da Comissão Eleitoral em manter incólume a referida decisão. Quanto aos autos da Impugnação nº 5056, referente ao candidato CLAYRTON CLEIBER DA SILVA, pede para que seja reconsiderada a decisão desta Comissão Eleitoral, sob a alegação de que referido candidato fora afastado do cargo em comissão somente em 13.01.2014, motivo pelo qual sustenta que a sua exoneração ocorrera fora do tempo hábil previsto no Estatuto do SISEPE-TO, acostando, como suposto meio de prova, fotocópia de publicação da PORTARIA Nº 12 – DISP, de 08 de janeiro de 2014, ocorrida no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.045, de 13 de janeiro de 2014. Sem razão o impugnante. O impugnante tenta ludibriar a inteligência dos membros desta Comissão, haja vista que o teor do documento juntado por ele é cristalino no sentido de que o candidato CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, número funcional nº 862610/1, lotado na Secretaria de Estado da Administração, fora dispensado da Função de Assessoramento – FCA-9 a partir de 26 de dezembro 2013, razão pela qual decidiram os membros da Comissão Eleitoral em manter incólume a referida decisão. Quanto aos autos da Impugnação nº 5057, referente ao candidato CLEITON LIMA PINHEIRO, pede para que seja reconsiderada a decisão desta Comissão Eleitoral, sob a alegação de que não apresentou a devida certidão de regularidade das prestações de contas dos exercícios anteriores ao pleito e que a certidão emitida pelo Conselho Fiscal atesta que o senhor CLEITON LIMA PINHEIRO não se encontra regular com a prestação de contas referente ao exercício de 2007, sem, contudo, apresentar qualquer prova apta a mudar o entendimento da Comissão Eleitoral lançado na ATA DA QUINTA REUNIÃO, razão pela qual decidiram os membros da Comissão Eleitoral em manter incólume a referida decisão. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, sendo determinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral a divulgação da presente ata no hall de entrada da sede do SISEPE-TO e nas das respectivas regionais, determinando, ainda, a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Eu, ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Membro Titular e Secretário, lavrei a presente ata a qual subscrevi.

MÁRCIO FERREIRA LINS
Presidente

OSVALDO SOARES NETO
Membro

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Membro

